Prefeitura Municipal de Araraquara

1Doc

Proc. Administrativo 23- 43.686/2024

De: Cesar Henrique Berto

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 17:31:14

Setores envolvidos:

SADS, SJUS-CJRI, SADS-CAS, SJUS-CJRI-GAL, SJUS-CJRI-GAO, SPFIN-CPO-GPE, SADS-CAS-GVSCU, SADS-CAS-GEOFPSCC, SPFIN-CLCCP-GPAR, SADS-CPS-GPSB-CRASCCP, SADS-CPS-GPSB-CRASVDS, SADS-CAS-GVSCU-UCU

PROJETO DE LEI - EMENDA PARLAMENTAR (350320820240001)

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo Plano de Trabalho referente Processo Adm. Nº 43.686/2024, com as devidas correções.

Att

Cesar Henrique Berto - Presidente

Anexos:
Plano_de_Trabalho_E_P__Processo_N_43_686_2024_Comp_e_Corrigido_27082024.pdf

"NOSSO NINHO" THEREZINHA MARIA AUXILIADORA
LAR DE CRIANÇAS ESPECIAIS

Fundado em 10 de janeiro de 1963 – Personalidade Jurídica em 8 de março de 1963 sob n.º 128
Registro no Serviço Social do Estado no dia 23 de abril de 1964 sob n.º 1503
Avenida Manoel de Abreu, Nº 2.568 – Km 2 - // Bairro Serralhal // Fone (016) 3324-4546
CEP 14806-500 - Araraquara – SP // CNPJ - Nº 43.975.127/0001-39 // Inscrição Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO
CONVOCAÇÃO GP 003.2024 – SMPF
REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.686/2024

1 – DADOS GERAIS DA OSC - ACOLHIMENTO		
Nome: "Nosso Ninho" Therezinha Maria Auxiliadora		
CNPJ: 43.975.127/0001-39		
Endereço: Avenida Manoel de Abreu, Nº 2.568 - KM 2		CEP: 14.806-500
Bairro: Serralhal		Ponto de Referência: Após Rotatória
Telefone: (16) 3324 4546		E-mail: nossoninho@yahoo.com
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: - Facebook: Lar Nosso Ninho - https://www.facebook.com/NossoNinho19 - Instagran: @LAR NOSSO NINHO - https://instagram.com/larnossoninho?igshid=NGVhN2U2NjQ0Yg==	UF: SP	Cidade: Araraquara

1.1 – DADOS GERAIS DA OSC – RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
Nome: "Nosso Ninho" Therezinha Maria Auxiliadora		
CNPJ: 43.975.127/0001-39		
Endereço: Avenida Armando Corrêa Siqueira, Nº 1.213		CEP: 14.806-500
Bairro: Vila Harmonia		Ponto de Referência: Após Rotatória
Telefone: (16) 3324 4546		E-mail: nossoninho@yahoo.com
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: - Facebook: Lar Nosso Ninho - https://www.facebook.com/NossoNinho19 - Instagran: @LAR NOSSO NINHO - https://instagram.com/larnossoninho?igshid=NGVhN2U2NjQ0Yg==	UF: SP	Cidade: Araraquara

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (Acolhimento e Residência Inclusiva)		
Nome: Cesar Henrique Berto		
Nº do CPF: 147.156.268-96		
Data de Nascimento: 05/07/1971		
Mandato de Diretoria: Triênio	Início: 15/01/2024	Final: 15/01/2027
Cargo: Presidente		
Endereço: Avenida João Martins Nogueira, 456		CEP: 14.810-431
Bairro: Jardim Brasília		
Telefones: (16) 9 9753 4056 // (16) 3324 4546	E-mail: presidentenossoninho@gmail.com	
Cidade em que reside: Araraquara		

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Sílvia Helena Lopes Corrêa Leite	
Àrea de Formação: Serviço Social	Registro Conselho Profissional: CRESS 28.375
Telefone: (16) 9 9702 5539 // (16) 3324 4546	E-mail pessoal: silvia.nossoninho@gmail.com

4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO	
Nome: XXXXXXX	
CNPJ/CPF: XXXXXXX	
Endereço: XXXXXXX	CEP: XXXXXXX

5 – NOME DO PROJETO / ATIVIDADE

5.1 – Título do Projeto: Esperançar

6 – OBJETO DA PARCERIA:

Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas e mentais, de gra

leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Acolhimento Institucional sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Acolhimento localiza-se na Avenida Manoel de Abreu, Nº 2.568, km 2, bairro Serralhal, na cidade de Araraquara, situada em perímetro urbano, atualmente com 10 acolhidos. Já a Residência Inclusiva localiza-se na Avenida Armando Correa Siqueira, 1.213, bairro Vila Harmonia, na cidade de Araraquara, situada em perímetro urbano, com 07 residentes.

Baseando-se no fato de que a pessoa com deficiência pode evoluir cognitiva, afetiva e socialmente respeitando suas limitações, é necessário garantir um ambiente social afetivo e rico em oportunidades, e sendo assim, nossa proposta de trabalho caracteriza-se pela prática de acolhimento institucional centrada no reconhecimento de adultos portadores de deficiência, como cidadão. Através de atividades sócio-educativas que proporcionem condições de reduzir os efeitos da deficiência, expandir as potencialidades (habilitação e reabilitação) e consequentemente promover condições de reintegração comunitária e familiar.

A entidade recebe adultos com necessidades especiais do sexo masculino, de 18 à 59 anos, oriundos de Araraquara e região abrangendo um raio de até de 500 Km, através de ordem judicial, conforme rege o estatuto da OSC.

O acolhimento ocorre após a determinação judicial, com triagem, adaptação e plano de atendimento individual. Posteriormente, buscamos estratégias para fortalecimento de vínculos familiares através de contatos periódicos, onde informamos ao juizado os avanços, para possibilitar a reintegração familiar, o que não acontece atualmente, tendo visto que os acolhidos estão em situação de acolhimento desde pequenos, negligenciados e/ou abandonados por familiares, e em virtude disso, laços familiares, vínculos afetivos e possibilidades de reintegração familiar se perderam durante esses anos e com esse rompimento, permanecem em acolhimento institucional, sem previsão de desacolhimento.

Vale ressaltar que enquanto acolhidos, recebem toda assistência necessária, visando sempre seu bem estar biopsicosocial e garantia de direitos, bem como acesso a toda rede de assistência em saúde, lazer, educação, etc, que são ofertados pela comunidade.

Os acolhidos e residentes têm diagnósticos variados, sendo deficiências múltiplas de graus moderado à severo, tais como: retardo mental, autismo, hidrocefalia, esclerose tuberosa, paralisia cerebral, encefalopatia crônica, deficiência visual, sem comprometimento psiquiátrico, sendo que os acolhidos não possuem autonomia para atividades de vida diária, sendo que alguns deles se encontram acamados. Já os residentes possuem autonomia bem limitada para as atividades de vida diária, necessitando supervisão constantes.

Atualmente a OSC atende um total de 17 acolhidos, sendo 10 no Acolhimento e 07 na Residência Inclusiva, com idade de 26 à 47 anos, sem possibilidade de reintegração familiar, tendo visto o acolhimento em idade tenra, onde estão rompidos todos os laços afetivos e vínculos familiares.

8 – OBJETIVO GERAL:

Com o intuito de melhorar as condições de vida dos assistidos, buscando sempre meios para estar mais próximos da realidade vivenciada, auxiliando no que for cabível, possibilitando a melhora na qualidade de vida dos assistidos, atendendo às orientações que dispõem a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, sendo Serviço de Proteção de Alta Complexidade em Acolhimento Institucional, o projeto funciona continuadamente, acolhendo, protegendo e contribuindo para melhoria da qualidade de vida de adultos com necessidades especiais, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento das potencialidades, promovendo a habilitação, reabilitação, inclusão e reintegração social.

9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

9.1 - ACOLHIMENTO

- Acompanhamento dos usuários em suas atividades, estimulando-os no convívio social. Para isso, a instituição dispõe do ambiente domiciliar, visando o aconchego, desenvolvimento de atividades diárias no âmbito domiciliar, melhora na autonomia e a inclusão social;
- Noções básicas de higiene, cuidados bucais, monitoramento de saúde e educação, através da inclusão em atendimentos clínicos da rede pública de saúde, bem como atividades escolares em ambientes educacionais de ensino existentes no município;
- Oferecer oportunidades de contato com o meio social, através de práticas esportivas, lazer e cultura existente no município e

através de parceiros;
- Realização de datas festivas e aniversários, visando fortalecimento de vínculos afetivos, comunitários e sociais.

9.2 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiências múltiplas, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Estímulo de habilidades pessoais, desenvolvendo aptidões, noções de responsabilidade, cooperativismo, noções de horários, noções de higiene pessoal, estímulo de uso de transporte público coletivo, uso de telefone e ou redes sociais, e com isso propiciando a autonomia dos usuários;
- Realização de datas festivas e aniversários, visando fortalecimento de vínculos afetivos, comunitários e sociais.

10 – ABRANGÊNCIA:
A área de abrangência corresponde à cidade de Araraquara, e comarcas contíguas até um raio de 500 km.

11 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
07 meses contados a partir da formalização do termo de colaboração.
O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

12 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO:
Adultos do sexo masculino, com múltiplas deficiências em Serviço de Acolhimento Institucional, na faixa etária de 18 à 59 anos, e Adultos do sexo masculino, com múltiplas deficiências em Serviço de Residência Inclusiva, na faixa etária de 18 à 59 anos.

12.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO:
Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a previsão de atendimento é de:
- Adultos do sexo masculino com deficiências múltiplas, sendo Serviços de Acolhimento Institucional na faixa etária de 18 até 59 anos, e adultos do sexo masculino, com múltiplas deficiências em Serviço de Residência Inclusiva sendo a faixa etária de 18 à 59 anos.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL POR GRAU DE DEPENDÊNCIA:
Conforme normas de tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, atendendo até 20 pessoas do sexo masculino, com múltiplas deficiências em Serviço de Acolhimento Institucional, e até 10 pessoas do sexo masculino, com múltiplas deficiências em Serviço de Residência Inclusiva, todos na faixa etária de 18 à 59 anos.

14 – METODOLOGIA DE ABORDAGEM:
A metodologia de ação bem como a abordagem, serão monitoradas e avaliadas sistematicamente pela equipe técnica, coordenação e cuidadores, sendo:
1- Acolhimento: Equipe técnica e cuidadores realizam a primeira escuta, coleta de dados importantes, tais como documentação, caderneta de vacinação, estado de saúde em geral, motivos de desacolhimento familiar, entre outros pertinentes em triagem inicial com respectiva Ficha de Acolhimento, sendo esse atendimento personalizado e individual;
2- PIA: Equipe técnica e cuidadores, através de acompanhamento direto, realiza planejamento de ações, com construção do PIA, sendo alimentado mensalmente;
3- Acompanhamento: Equipe técnica e cuidadores, no período de adaptação (30 dias), realizam encaminhamentos a rede pública municipal em saúde e educação, conforme necessidade, e após o período de adaptação, é feito envio de relatório de adaptação ao judiciário, informando a efetivação ou não do acolhimento:
4- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários: Equipe técnica busca fortalecer vínculos familiares durante período de acolhimento, visando possibilidades de reintegração familiar e superação das dificuldades que ocasionaram o acolhimento através de contatos telefônicos e visitas de familiares nas dependências da OSC e caso necessário, permissão de visitação do acolhido ao núcleo familiar. O fortalecimento de vínculos comunitários é realizado através de parceria com os diversos seguimentos da sociedade, articulação junto aos serviços municipais (saúde, educação, lazer, cultura), garantindo direitos e propiciando o bem estar biopsicossocial de cada acolhido;
5- Judiciário: Trimestralmente, ocorre o envio de relatórios circunstanciados e de evolução multidisciplinar, de forma detalhada ao Juizado local, afim de informar a situação de cada acolhido, evolução e acompanhamento;
6- Desligamento Institucional: Com o envio de informações de evolução de cada acolhido ao judiciário, caso haja possibilidade de reintegração familiar, equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) realiza acompanhamento por até 03 meses, ou conforme solicitação judicial, podendo ocorrer o desligamento em virtude de falecimento do acolhido

7- Atividades dos profissionais que atuam diretamente no projeto:

- Assistente Social: rodas de conversas; elaboração de projetos e planos de trabalho diversos; atualização de documentação quando se faz necessário; desenvolvimento de atividades extra classe tais como: festas, comemoração dos aniversariantes do mês, passeios, eventos, etc.; acompanhamento e encaminhamentos para a rede pública e privada de saúde, cultural, lazer e educacional. 20 horas/semanal, sendo:
- Segundas-Feira das 08:00 às 12:00 horas;
- Quartas e Quintas-Feira das 14:00 às 18:00 horas;
- Sextas-Feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

- Psicóloga: rodas de conversas, formação de grupos de estudo e reforço escolar; desenvolvimento de atividades extra classe tais como: festas, comemoração dos aniversariantes do mês, passeios, eventos, etc.; acompanhamento e encaminhamentos para a rede pública e privada de saúde, cultural, lazer e educacional. 20 horas/semanal, sendo:
- Segundas às Quintas-Feira das 13:00 às 17:00 horas;
- Sextas-Feira das 08:00 às 12:00.

- Supervisora de Cuidadores: rodas de conversas com os usuários, acompanhamento de estagiários em fisioterapia, supervisão e acompanhamento dos cuidadores no que tange supervisão de medicamentos ministrados e horários, supervisão alimentar e horários, isso tudo para que o cuidado seja efetivo e eficaz na manutenção da saúde em geral com prevenção de doenças e acidentes domésticos, supervisão das atividades de lazer junto aos cuidadores e usuários e participação nas festividades da entidade. 20 horas/semanal, sendo:
- Segundas às Sextas-Feira, das 08:00 às 12:00 horas.

- Terapeuta Ocupacional: Terapeuta Ocupacional: executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do acolhido, acompanhamento em prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos em T.O., com diagnósticos específicos; avaliação constante dos acolhidos afim de desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas, com carga horária de 16 horas/semanal sendo:
- Segundas e Sextas-Feira, das 07:30 às 10:00 horas;
- Terças-Feira, das 07:15 às 10:00 horas;
- Quartas-Feira das 14:15 às 18:30 horas e
- Quintas-Feira das 14:15 às 18:15 horas.

- Coordenadora: atua com operacionalização, planejamento e execução dos programas de interação social, realiza o planejamento e execução de projeto ou plano de trabalho, de acordo com o plano de ação e o cronograma, acompanha e avalia os resultados dos projetos executados, acompanhamento dos usuários em tudo que se fizer necessário. Fica à disposição da entidade em horários noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados, conforme necessidade, com carga horária de 40 horas/semanal, sendo:
- Segundas às Sextas-Feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

- Cuidadores: cuidados básicos em saúde, higiene pessoal, acompanhamento em serviços de saúde em geral; atividades de lazer em espaço interno, com atividades lúdicas. 44 horas/semanal, sendo escalas de 12X36 horas.

- Auxiliar Administrativo: atendimento telefônico e presencial, organização de arquivos, recepção e envio de documentos, criação de planilhas para atender cronogramas de atividades, auxílio aos colaboradores diretos e equipe técnica nas atividades propostas, oferecendo um serviço de assistência junto à coordenação e participação nas festividades da entidade. 40 horas/semanal, sendo Segundas às Sextas-Feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

- Auxiliar de Tesouraria: atua com rotinas de contas a pagar, contas a receber, fluxo de caixa e confecção de relatórios gerenciais. Participa das festividades e eventos da entidade, inclusive em horários fora de seu expediente, caso haja necessidade. 30 horas/semanal, sendo Segundas às Sextas-Feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas;

- Cozinheira: preparo e manuseio dos alimentos, bem como atividades que envolvam preparo de alimentos juntos com os usuários, orientando e supervisionando. 44 horas/semanal, sendo escala 12X36 horas. Participa das festividades e eventos da entidade, inclusive em horários fora de seu expediente, caso haja necessidade.

- Encarregado de Manutenção: elabora planos operacionais, colaborando com sugestões, fazendo mudanças de funções, delegando atividades e supervisionando o trabalho das equipes, supervisionando e/ou executando serviços de manutenção e

entidade no que se refere à pequenos reparos de instalações elétrica, hidráulica, preventiva e corretiva e participação nas festividades da entidade, inclusive em horários fora de seu expediente, caso haja necessidade. 40 horas/semanal, sendo Segundas às Sextas-Feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

Serviços Gerais – Bazar – limpeza, organização e manutenção das dependências do Bazar, controlando as doações e itens para venda, executando outras tarefas de apoio solicitadas em atendimento as necessidades dos usuários e participação nas festividades da entidade. 20 horas/semanal, sendo:
Segundas às Sextas-Feira, das 13:00 às 17:00 horas.

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO (PARCELAS)						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Acolhimento: Equipe técnica e cuidadores realizam a primeira escuta, coleta de dados importantes, tais como documentação, caderneta de vacinação, estado de saúde em geral, motivos de desacolhimento familiar, entre outros pertinentes em triagem inicial com respectiva Ficha de Acolhimento, sendo esse atendimento personalizado e individual.	X	X	X	X	X	X	X
PIA: Equipe técnica e cuidadores, através de acompanhamento direto, realiza planejamento de ações, com a construção do PIA, sendo alimentado mensalmente.	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento: Equipe técnica e cuidadores, no período de adaptação (30 dias), realizam encaminhamentos a rede pública municipal em saúde e educação, conforme necessidade, e após o período de adaptação, é feito envio de relatório de adaptação ao judiciário, informando a efetivação ou não do acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários: Equipe técnica busca fortalecer vínculos familiares durante o período de acolhimento, visando possibilidades de reintegração familiar e superação das dificuldades que ocasionaram o acolhimento através de contatos telefônicos e visitas de familiares nas dependências da OSC e caso necessário, permissão de visitação do acolhido ao núcleo familiar. O fortalecimento de vínculos comunitários é realizado através de parceria com os diversos seguimentos da sociedade, articulação junto aos serviços municipais (saúde, educação, lazer, cultura), garantindo direitos e propiciando o bem estar biopsicossocial de cada acolhido	X	X	X	X	X	X	X
Judiciário: Trimestralmente, ocorre o envio de relatórios circunstanciados e de evolução multidisciplinar, de forma detalhada ao Juizado local, afim de informar a situação de cada acolhido, evolução e acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento Institucional: Com o envio de informações de evolução de cada acolhido ao judiciário, caso haja possibilidade de reintegração familiar, equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) realiza acompanhamento por até 03 meses, ou conforme solicitação judicial, podendo ocorrer o desligamento em virtude de falecimento do acolhido.	X	X	X	X	X	X	X
Atividades diárias com profissionais envolvidos. **(Por serem 02 unidades, cronograma de atividades conforme anexo 01 e 02)**	X	X	X	X	X	X	X

16 – CAPACIDADE INSTALADA:

16.1 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTES DA OSC:

Nº	Nome	Formação	Função	Carga Horária
01	Adriê Uehara do Carmo Santos	Superior Completo	Supervisora de Cuidadores	20 Horas/Semanal
02	Alessandra Graziela Moreira	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
03	Allan Gustavo Santos Uehara	Ensino Médio Completo	Cuidador	44 Horas/Semanal
04	Andréa Rodrigues da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
05	Antonia Tenan da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal

06	Caren Aparecida Rodrigues Cavalcante	Superior Completo	Terapeuta Ocupacional	16 Horas/Semanal
07	Cássia Juliana Franco	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
08	Cláudia Angélica Fabrício de Andrade	Superior Completo	Psicóloga	20 Horas/Semanal
09	Cláudia Maria Carrasco Morales Berto	Superior Incompleto	Auxiliar de Tesouraria	30 Horas/Semanal
10	Dalva Moreira Longo	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais 2	40 Horas/Semanal
11	Delson Rudinei da Silva	Ensino Fund. Completo	Serviços Gerais 1	30 Horas/Semanal
12	Edson Ben Hur Perri	Ensino Médio Completo	Encarregado de Manutenção	40 Horas/Semanal
13	Elza Natalina Francisco	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
14	Elza Quitério	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativa	40 Horas/Semanal
15	Fernanda Tondato	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais - Bazar	20 Horas/Semanal
16	Graziela Gomes da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
17	Humberto Donisete Carrasco	Ensino Médio Completo	Motorista	40 Horas/Semanal
18	Inizabete Coutinho de Moraes	Ensino Fund. Incompleto	Cozinheira	44 Horas/Semanal
19	João Domingos Santolia	Ensino Fund. Completo	Motorista	20 Horas/Semanal
20	José Evanuel da Silva	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar de Manutenção	40 Horas/Semanal
21	Josefa Joana da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
22	Lídia Maria Marques	Ensino Médio Completo	Coordenadora	40 Horas/Semanal
23	Lucilene Pereira da Silva	Ensino Médio Completo	Cozinheira	44 Horas/Semanal
24	Mara Lígia Pires	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
25	Marilda Clara Alves	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
26	Mário Eugênio Saconato	Ensino Médio Completo	Vigia	36 Horas/Semanal
27	Silvia Helena Lopes Corrêa Leite	Superior Completo	Assistente Social	20 Horas/Semanal
28	Simone Moreira Fernandes de Santana	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
29	Sueli Longo	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal
30	Zenita Maria Macedo	Ensino Médio Completo	Cuidadora	44 Horas/Semanal

16.2 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO PROJETO:

Nº	Profissional	Formação	Total de Horas/Semanal	Valor da Hora	Valor Total Mês
01	Assistente Social – Silvia	Superior Completo	20 Horas/Semanal	R$ 18,33	R$ 2.200,58
02	Auxiliar Administrativo – Elza	Ensino Médio Completo	40 Horas/Semanal	R$ 13,12	R$ 2.624,42
03	Auxiliar de Tesouraria – Cláudia Carrasco	Ensino Superior Incompleto	30 Horas/Semanal	R$ 14,58	R$ 2.624,42
04	Cozinheira - Inizabete	Ensino Funda. Incompleto	44 Horas/Semanal	R$ 7,45	R$ 1.640,00
05	Cozinheira – Lucilene	Ensino Médio Completo	44 Horas/Semanal	R$ 7,45	R$ 1.640,00
06	Cuidadora – Alessandra	Ensino Médio Completo	44 Horas/Semanal	R$ 7,56	R$ 1.664,53
07	Cuidadora – Andréia	Ensino Médio Completo	44 Horas/Semanal	R$ 7,56	R$ 1.664,53
08	Cuidadora – Josefa	Ensino Médio Completo	44 Horas/Semanal	R$ 7,56	R$ 1.664,53
09	Cuidadora – Marilda	Ensino Médio Completo	44 Horas/Semanal	R$ 7,56	R$ 1.664,53
10	Encarregado de Manutenção – Edson	Ensino Médio Completo	40 Horas/Semanal	R$ 9,13	R$ 1.826,25
11	Psicóloga – Cláudia Angélica	Superior Completo	20 Horas/Semanal	R$ 18,33	R$ 2.200,58
12	Serviços Gerais – Bazar – Fernanda	Ensino Médio Completo	20 Horas/Semanal	R$ 6,46	R$ 775,24
13	Terapeuta Ocupacional – Caren	Superior Completo	16 Horas/Semanal	R$ 20,34	R$ 1.627,50

16.3 – Estrutura Física:

OBS. POR SEREM DUAS (02) UNIDADES, SEGUE ESTRUTURA FÍSICA ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA INCLUSIVA.
Acolhimento: (X) Própria
Residência Inclusiva: (X) Alugada

16.4 – INSTALAÇÃOES FÍSICAS

OBS. POR SEREM DUAS (02) UNIDADES, SEGUE INSTALAÇÕES FÍSICAS ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

ACOLHIMENTO

CÔMODO	QUANTIDADE	TIPO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO
Sala de estar, de Convivência ou de outras atividades de grupo	01	Através de rodas de conversas, jogos lúdicos e brincadeiras, em ambiente humanizado e acolhedor, com experiências que promovam a autonomia, a interação com o meio, bem como socialização comunitária, onde podem desenvolver suas potencialidades, minimizando suas limitações.
Enfermaria	01	Neste espaço, os cuidadores ofertam atendimento em saúde, ministrando medicamentos habituais, bem como cuidados básicos quando se faz

		necessário, além de manter os prontuários de cada usuário sempre atualizados diariamente, individualmente, com evolução e outras informações necessárias.
Sala para Reuniões	01	Reunião de equipe multidisciplinar com coordenação e demais colaboradores, afim de avaliações periódicas de cada usuário, sempre visando melhorar a qualidade de atendimento e adequar os trabalhos realizados por todos, de forma a manter parceria entre funcionários,
Sala Serviço Social e Psicologia	01	Atendimento social e psicológico de forma individual ou grupal, afim de manter atualizados os prontuários individuais de atendimento, bem como orientações que se fazem necessárias ao usuário.
Sala de Fisioterapia	01	Atividades que proporcionam melhora de qualidade de vida e do condicionamento físico, com materiais específicos para se obter evolução nos quadros clínicos apresentados, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento das potencialidades, monitorando suas atividades, promovendo a habilitação, reabilitação.
Área de Recreação Interna	01	Promover a interação social, com finalidades especiais de estimular a participação social dos usuários, proporcionado atividades que contribuam para o desenvolvimento psicomotor dos mesmos e a aquisição de experiências.
Área de Recreação Externa	01	Favorecer o desenvolvimento global do usuário, através de sua integração social junto à comunidade, contato com o meio ambiente, entre outras atividades externas, que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, e desta forma contribuir para o exercício de sua cidadania.
Cozinha	01	Neste espaço, preparo e manuseio dos alimentos, com elaboração de cardápio variado e balanceado, com qualidade da alimentação fornecida, bem como utilização dos alimentos quanto ao aproveitamento e economia, sem desmerecer a qualidade, e garantindo a manutenção da limpeza nas dependências da cozinha, do refeitório e adjacências.
Refeitório	02	Estimular atividades de vida diária (AVD's) quanto ao horário de refeições, sendo os usuários orientados e supervisionados diariamente pela equipe de apoio e técnica, recebendo ainda orientação quanto ao comportamento à mesa, manuseio de talheres, postura, mastigação, deglutição, etc.

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CÔMODO	QUANTIDADE	TIPO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO
Sala de estar, de Convivência ou de outras atividades de grupo	01	Através de rodas de conversas, jogos lúdicos e brincadeiras, em ambiente humanizado e acolhedor, com experiências que promovam a autonomia, a interação com o meio, bem como socialização comunitária, onde podem desenvolver suas potencialidades, minimizando suas limitações.
Enfermaria	01	Neste espaço, os cuidadores ofertam atendimento em saúde, ministrando medicamentos habituais, bem como cuidados básicos quando se faz necessário, além de manter os prontuários de cada usuário sempre atualizados diariamente, individualmente, com evolução e outras informações necessárias.
Sala para Reuniões	01	Reunião de equipe multidisciplinar com coordenação e demais colaboradores, afim de avaliações periódicas de cada usuário, sempre visando melhorar a qualidade de atendimento e adequar os trabalhos realizados por todos, de forma a manter parceria entre funcionários,
Sala Serviço Social e Psicologia	01	Atendimento social e psicológico de forma individual ou grupal, afim de manter atualizados os prontuários individuais de atendimento, bem como orientações que se fazem necessárias ao usuário.
Área de Recreação Interna	01	Promover a interação social, com finalidades especiais de estimular a participação social dos usuários, proporcionado atividades que contribuam para o desenvolvimento psicomotor dos mesmos e a aquisição de experiências.
Área de Recreação Externa	01	Favorecer o desenvolvimento global do usuário, através de sua integração social junto à comunidade, contato com o meio ambiente, entre outras atividades externas, que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua

		relação com o meio, e desta forma contribuir para o exercício de sua cidadania.
Cozinha	01	Neste espaço, preparo e manuseio dos alimentos, com elaboração de cardápio variado e balanceado, com qualidade da alimentação fornecida, bem como utilização dos alimentos quanto ao aproveitamento e economia, sem desmerecer a qualidade, e garantindo a manutenção da limpeza nas dependências da cozinha, do refeitório e adjacências.
Refeitório	01	Estimular atividades de vida diária (AVD's) quanto ao horário de refeições, sendo os usuários orientados e supervisionados diariamente pela equipe de apoio e técnica, recebendo ainda orientação quanto ao comportamento à mesa, manuseio de talheres, postura, mastigação, deglutição, etc.

16.5 – EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

OBS. POR SEREM DUAS (02) UNIDADES, SEGUE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

ACOLHIMENTO

Tipo de Equipamento	Quantidade
Geladeira	04
Freezer	04
Fogão Industrial	01
Fogão de cozinha	01
Forno Microondas	02
Máquina de Lavar Roupas Industrial	02
Máquina de Secar Roupas Industrial	01
Veículo de uso compartilhado	03
Materiais Pedagógicos e Culturais	Variados
Materiais Esportivos	Variados
Jogos Educativos, passatempo, brinquedos	Variados
Mesas para Estudo	01
Mesa de Jantar	02
Armário de uso coletivo dos usuários	01
Telefone	10
Equipamentos de Som	01
DVD	01
Televisor	03
Ventilador e /ou Ar Condicionado	20
Bebedouros e/ou Filtros de Água	05
Camas/Berços	11
Armário Individual para usuários	01
Impressora	10
Computador uso exclusivo de funcionários	07
Computador uso exclusivo de usuários	00
Internet/WIFI	01

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Tipo de Equipamento	Quantidade
Geladeira	01
Freezer	01
Fogão Industrial	00
Fogão de cozinha	01
Forno Microondas	01
Máquina de Lavar Roupas	01
Máquina de Secar Roupas	01
Veículo de uso compartilhado	03
Materiais Pedagógicos e Culturais	Variados
Materiais Esportivos	Variados
Jogos Educativos, passatempo, brinquedos	Variados
Mesas para Estudo	01
Mesa de Jantar	01
Armário de uso coletivo dos usuários	01
Telefone	01
Equipamentos de Som	01
DVD	01
Televisor	03
Ventilador e /ou Ar Condicionado	06
Bebedouros e/ou Filtros de Água	02
Camas/Berços	07
Armário Individual para usuários	07
Impressora	01
Computador uso exclusivo de funcionários	01
Computador uso exclusivo de usuários	00
Internet/WIFI	01

17 – DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

17.1 – METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE – ACOLHIMENTO

Metas Quantitativas	Parâmetros de Aferição	Periodicidade
Atendimento de 20 acolhidos, portadores de deficiências múltiplas, do sexo masculino na OSC.	- Acolhimento através de ordem judicial, sendo o acolhido triado e avaliado através de: relatórios técnicos, estudo de caso, reuniões semanais com coordenador, equipe técnica e cuidadores; - PIA	Atendimento ininterrupto.

17.2 – METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE – ACOLHIMENTO

Metas Qualitativas	Parâmetros de Aferição	Periodicidade
Através do procedimento de acolhimento, com a determinação judicial.	Triagem, Guia de Acolhimento e Prontuário.	O projeto funcionará ininterruptamente, sempre respeitando a capacidade do acolhido, que requer cuidados e auxílios contínuos.
Elaboração do plano individual de atendimento (PIA), para que seja adequado a cada usuário um planejamento que atenda às suas necessidades, objetivando uma melhor qualidade de vida de para cada acolhido.	Com a finalidade de atingir as metas propostas para cada usuário, elaboramos e atualizamos o PIA, realizamos reuniões de equipe semanais e elaboramos relatórios frequentes.	Mensalmente.
No período de adaptação são avaliadas as condições de cada acolhido, sendo acompanhados por cuidadores, com supervisão da equipe técnica e coordenação.	Reuniões de Equipe Técnica, cuidadores e coordenação.	O período de adaptação é de aproximadamente 30 dias.
Através de reuniões entre equipe técnica, cuidadores e coordenação, após período de adaptação, e aprovação para acolhimento permanente, planejamos estratégias de minimizar rompimentos familiares afim de possibilitar sua reintegração familiar.	Através de registro de atendimento mensal, avaliamos a evolução do acolhido, viabilizando assim, melhor plano de acompanhamento e cuidados necessários.	Período este, mensalmente.
Através de encaminhamentos ao judiciário, informamos situação do acolhido, bem como sua permanência e como serão as atividades de inclusão, acompanhamento e possibilidade de retorno ao lar de origem.	Relatórios Circunstanciados.	Os relatórios são encaminhados quando solicitados pelo judiciário, trimestralmente.
Através de determinação judicial, pode ocorrer o desligamento institucional, para reintegração familiar ou adoção do usuário, podendo também ocorrer o desligamento em virtude de falecimento.	Relatórios de Desligamento, encaminhado ao órgão competente (judiciário) para as providências pertinentes.	Período este, trimestral.

17.3 – METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Metas Quantitativas	Parâmetros de Aferição	Periodicidade
Atendimento de 10 acolhidos, portadores de deficiências múltiplas, do sexo masculino na OSC.	- Acolhimento através de ordem judicial, sendo o acolhido triado e avaliado através de: relatórios técnicos, estudo de caso, reuniões semanais com coordenador, equipe técnica e cuidadores; - PIA	Atendimento ininterrupto.

17.4 – METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Metas Qualitativas	Parâmetros de Aferição	Periodicidade
Através do procedimento de acolhimento, com a determinação judicial.	Triagem, Guia de Acolhimento e Prontuário.	O projeto funcionará ininterruptamente, sempre respeitando a capacidade do acolhido, que requer cuidados e auxílios contínuos.
Elaboração do plano individual de atendimento (PIA), para que seja adequado a cada usuário um planejamento que atenda às suas necessidades, objetivando uma melhor qualidade de vida de para cada acolhido.	Com a finalidade de atingir as metas propostas para cada usuário, elaboramos e atualizamos o PIA, realizamos reuniões de equipe semanais e elaboramos relatórios frequentes.	Mensalmente.

No período de adaptação são avaliadas as condições de cada acolhido, sendo acompanhados por cuidadores, com supervisão da equipe técnica e coordenação.	Reuniões de Equipe Técnica, cuidadores e coordenação.	O período de adaptação é de aproximadamente 30 dias.
Através de reuniões entre equipe técnica, cuidadores e coordenação, após período de adaptação, e aprovação para acolhimento permanente, planejamos estratégias de minimizar rompimentos familiares afim de possibilitar sua reintegração familiar.	Através de registro de atendimento mensal, avaliamos a evolução do acolhido, viabilizando assim, melhor plano de acompanhamento e cuidados necessários.	Período este, mensalmente.
Através de encaminhamentos ao judiciário, informamos situação do acolhido, bem como sua permanência e como serão as atividades de inclusão, acompanhamento e possibilidade de retorno ao lar de origem.	Relatórios Circunstanciados.	Os relatórios são encaminhados quando solicitados pelo judiciário, trimestralmente.
Através de determinação judicial, pode ocorrer o desligamento institucional, para reintegração familiar ou adoção do usuário, podendo também ocorrer o desligamento em virtude de falecimento.	Relatórios de Desligamento, encaminhado ao órgão competente (judiciário) para as providências pertinentes.	Período este, mensalmente.

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

18.1 – Técnicas de Monitoramento e Avaliação:

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado sistematicamente pela equipe técnica e equipe de apoio, através de contato direto com os acolhidos, observando as atividades desenvolvidas e seus resultados qualitativos (através de relatórios técnicos: estudo de caso; reuniões semanais, reuniões com coordenadores e direção) e quantitativos (através do desenvolvimento de cada um, através de contato direto e reuniões periódicas com a equipe de apoio), analisando se a proposta de trabalho corresponde ao que foi planejado e fornecendo informações para uma avaliação mais crítica do andamento do projeto. Vale ressaltar, que em virtude da patologia clínica e crônica de cada acolhido, em virtude do avanço da idade, vivenciam significativos níveis de severidade e comprometimento, o que pode não resultar nos avanços esperados.

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – ANEXO I

20 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO

20.1 – Em relação aos funcionários descritos na compatibilidade de custos, pois tratam-se de profissionais exercendo atividades regulares e habituais, contratados via regime CLT, conforme descrição abaixo. Nestes termos, solicitamos dispensa de apresentação de orçamentos, nos termos do § 2, Inciso I, do Artigo 17 do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017, conforme Comprovantes de Pagamento (Anexo 03).

DESCRIÇÃO	SALÁRIO BRUTO	INSS	I.R.	SALÁRIO LÍQUIDO
Alessandra Graziela Moreira – Cuidadora	R$ 1.951,20	R$ 154,42	R$ 00,00	R$ 1.676,91
Andrea Rodrigues da Silva – Cuidadora	R$ 1.681,18	R$ 130,12	R$ 00,00	R$ 1.536,06
Caren Ap. R. Cavalcanti – Terapeuta Ocupacional	R$ 1.627,50	R$ 125,29	R$ 00,00	R$ 1.497,21
Cláudia Angélica Fabrício de Andrade – Psicóloga	R$ 2.310,61	R$ 186,77	R$ 00,00	R$ 2.118,84
Cláudia Maria C. M. Berto – Auxiliar de Tesouraria	R$ 2.781,89	R$ 232,64	R$ 00,00	R$ 1.913,30
Edson Bem Hur Perri – Encarregado de Manutenção	R$ 1.881,04	R$ 148,11	R$ 00,00	R$ 1.427,93
Elza Quitério – Auxiliar Administrativa	R$ 2.886,86	R$ 245,24	R$ 00,00	R$ 2.292,62
Fernanda Tondato – Serviços Gerais – Bazar	R$ 837,28	R$ 58,14	R$ 00,00	R$ 677,63
Inizabete Coutinho de Moraes – Cozinheira	R$ 1.787,60	R$ 139,70	R$ 00,00	R$ 1.642,90
Josefa Joana da Silva – Cuidadora	R$ 2.132,42	R$ 170,73	R$ 00,00	R$ 1.726,82
Lucilene Pereira da Silva – Cozinheira	R$ 1.787,60	R$ 139,70	R$ 00,00	R$ 1.577,90
Marilda Clara Alves – Cuidadora	R$ 2.310,22	R$ 186,73	R$ 00,00	R$ 2.118,49
Sílvia Helena Lopes Corrêa. Leite – Assistente Social	R$ 2.222,59	R$ 178,85	R$ 00,00	R$ 2.038,74

20.2 – Solicitamos dispensa de apresentação de orçamentos, conforme item específico abaixo discriminado, de acordo com "Inciso III do § 2º do Artigo 17 do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017", sendo:
- Gêneros Alimentícios

20.3 – Encargos Sociais – Guia FGTS **(Anexo 04)**

20.4 – Solicitamos dispensa de apresentação de orçamentos, conforme itens específicos abaixo discriminados, de acordo com "Inciso I do § 2º do Artigo 17 do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017" tendo visto de parceria anual com fornecedores, sendo:
- Material de Consumo: Fraldas Geriátricas **(Anexo 05);**
- Material de Consumo: Material de Limpeza e Lavanderia **(Anexo 06);**
- Material de Consumo: Combustíveis e Lubrificantes **(Anexo 07)**

20.5 - Solicitamos dispensa de apresentação de orçamentos, conforme item específico abaixo discriminado, de acordo com "Inciso I do § 2º do Artigo 17 do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017", sendo:
-Serviços de Terceiros – PJ: Serviços Contábeis **(Anexo 08);**
– PJ: Locação de Imóveis **(Anexo 09);**
– PJ: Dedetizadora em Geral **(Anexo 10);**
– PJ: Serviços de Gás **(Anexo 11)**

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO II

22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – Recursos Federais – R$ 200.000,00
22.2 – Contrapartida da OSC: R$ 50,00
22.3 – Total do Projeto: R$ 200.050,00

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Araraquara, 16 de Agosto de 2024.

Cesar Henrique Berto
Presidente

24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Araraquara, _____ de _____ de 2024. **Assinatura do Concedente**

ANEXO 01 – CRONOGRAMA DE ATVIDADES DIÁRIAS - ACOLHIMENTO

DIA / SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	NOME DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Segunda a Segunda	07:00 às 07:30	Diariamente	Café da manhã	Cuidadores acompanham o café da manhã, auxiliando aos usuários.
Segunda a Segunda	24 horas ininterruptas	Semanalmente	Higiene e Saúde	Cuidadores ofertam atendimento em saúde, ministrando medicamentos habituais, zelando pela higiene, assepsia e saúde em geral dos assistidos (Banho, escovação de dentes, troca de roupas)
Segunda a Segunda	09:00 às 09:30 e das 14:30 às 15:30	Diariamente	Lanche	Cuidadores ofertam pães, bolos ou frutas com suco, auxiliando aos usuários.
Segunda a Segunda	11:00 às 12:00	Diariamente	Almoço	Cuidadores acompanham o almoço, auxiliando aos usuários quanto a postura à mesa, mastigação e deglutição corretas, oferecendo suporte e orientações necessárias.
Segunda-Feira (podendo haver alteração conforme necessidade da rede parceira)	08:00 às 08:50	Semanalmente	Fisioterapia	Supervisora de Cuidadores acompanha os estagiários de Fisioterapia da rede parceira, promovendo atividades físicas, através de assistência fisioterapêutica, objetivando o desenvolvimento físico, neurológico e o não atrofiamento muscular dos assistidos.
Segunda-Feira	10:00 às 12:00	Semanalmente	Atividades Recreacionais	Assistente Social promove atividades recreacionais juntamente com equipe técnica e cuidadores, através de jogos e brincadeiras, visando promover e estimular a capacidade de participação e iniciativa. Participação em atividades festivas.
Segunda-Feira	08:00 às 12:00	Semanalmente	Atividades Lúdicas	Juntamente com equipe técnica e cuidadores, promove atividades lúdicas e acompanhamento de acolhidos para “desmame” de fraldas e orientações junto aos cuidadores em horário de almoço, afim de estimular uso de talheres e posicionamento durante as refeições. Participação em festividades.
Segunda-Feira	09:00 às 12:00	Semanalmente	Supervisão e Cuidados	Supervisora de Cuidadores atua junto aos cuidadores, afim de promover atendimento de qualidade aos usuários, promovendo rodas de conversas com os mesmos, supervisionando os medicamentos ministrados e horários, alimentação e horários, participando e supervisionando as atividades de lazer junto aos cuidadores e usuários e participação em festividades.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Semanalmente	Transporte e Deslocamentos	Motorista atua diretamente junto aos usuários, transportando-os para consultas médicas, passeios, coleta de doações, inclusive em horários noturnos, sábados, domingos e feriados conforme necessidade e participação em festividades.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Semanalmente	Manutenção Geral	Encarregado de Manutenção promove cuidados essenciais supervisionando e/ou executando serviços de manutenção da entidade no que se refere à

				pequenos reparos de instalações elétrica, hidráulica, preventiva e corretiva, ficando a disposição inclusive em horários fora de seu expediente, conforme necessidade e participa das festividades da entidade junto com usuários.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Semanalmente	Manutenção Geral	Auxiliar de Manutenção auxilia nas atividades de manutenção da OSC, conforme solicitado por superior, realizando atividades de pequenos reparos de instalações elétricas, hidráulicas, preventivas e corretivas, pequenas pinturas, roçagem do espaço físico, etc, e participa das festividades da entidade junto com usuários.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Semanalmente	Cuidados em Limpeza e Manutenção	Serviços Gerais atua diretamente na limpeza e manutenção das instalações da entidade, bem como auxilia nos cuidados junto aos usuários quando necessário, e participando das festividades juntos aos mesmos.
Segunda a Segunda	17:30 às 18:30	Diariamente	Jantar	Cuidadores acompanham o almoço, auxiliando aos usuários quanto a postura à mesa, mastigação e deglutição corretas, oferecendo suporte e orientações necessárias.
Segunda a Segunda	21:00 às 21:30	Diariamente	Ceia	Cuidadores ofertam bolachas e chás, auxiliando aos usuários.
Segunda a Segunda	Horários variados	Semanalmente	Lazer	Cuidadores acompanham e supervisionam programas televisivos, promovendo interação com desenhos e programas de animação.
Terças-Feira	09:00 às 11:00	Mensalmente	Atividades em Equipe	Supervisora de Cuidadores e Terapeuta Ocupacional, juntamente com cuidadores, promovem atividades na área externa da OSC, com atividades lúdicas, caminhadas, jogos com bola, entre outros, afim de promover interação ao meio, desestresse ambiental e iniciação do projeto pré residência para aqueles que possuem condições para tal.
Quartas-Feira (podendo haver alteração conforme necessidade da rede parceira)	09:30 às 10:30	Semanalmente	Atividades em Ecoterapia	Supervisora de Cuidadores, juntamente com cuidador, participam de atividades em ecoterapia, em parceria com a Hípica Araraquara, visando melhora aos estímulos sensoriais, equilíbrio, correção postural, interação social e marcha.
Quintas-Feira	15:00 às 16:00	Semanalmente (Obs. Na útima quinta-feira do mês, não haverá essa atividade, em virtude da comemoração dos aniversariantes do	Atividades em Hidroterapia	Equipe Técnica, sendo Assistente Social, Supervisora de Cuidadores, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, juntamente com Educadora Física, cedida pela equipe parceira FUNDESPORT, promovem atividades terapêuticas em Hidroterapia/Hidroginástica, nas instalações da OSC, com os acolhidos do Acolhimento e da Residência Inclusiva, devidamente adequada para tal atividade, visando reabilitação em coordenação psico-motora, interação junto ao meio e condicionamento físico e interação social.

		mês)		
Última Quinta-Feira de Cada Mês	14:30 às 15:30	Mensalmente	Festa comemorativa Aniversariantes do mês	Cuidadores e equipe técnica promovem a interação social, com finalidades especiais de estimular a participação social dos usuários, proporcionado atividades que contribuam para o desenvolvimento psicomotor dos mesmos, a aquisição de experiências e solidariedade entre eles.
Sextas-Feira	08:30 às 11:30	Semanalmente	Reuniões de Equipe (Assistente Social, Psicóloga, Supervisora de Cuidadores e Terapeuta Ocupacional)	Equipe técnica, juntamente com coordenadora da OSC, se reúnem para discussão e estudos de casos clínicos, elaboração de atividades festivas, reorganização institucional, planejamento e elaboração de relatórios mensais necessários e planejamento de atividades externas com os assistidos.
Sextas-Feira	15:00 às 16:00	Semanalmente	Atividades Recreacionais	Assistente Social juntamente com cuidadores, promove atividades recreacionais com os acolhidos da OSC, e com os residentes da R.I., promovendo interação social entre os mesmos, com rodas de conversas, brincadeiras e auxiliando no lanche da tarde.

OBS[1]. Todas as atividades têm a supervisão da equipe técnica, sendo Assistente Social, Psicóloga, Supervisora de Cuidadores e Terapeuta Ocupacional através de conversas, com alimentação do plano individual de atendimento (PIA) e evolução multidisciplinar.

OBS[2]. Cronograma sujeito à alterações, caso necessário.

ANEXO 02 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DIÁRIAS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

DIA / SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	NOME DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Segundas à Segundas-Feira	07:00 às 07:30	Diariamente	Café da manhã	Cuidadores acompanham o café da manhã, auxiliando aos usuários.
Segundas à Sextas-Feira	08:00 às 12:00	Semanalmente	Atividades Educacionais	Inserção em atividades de âmbito escolar, propiciando aprendizado visando integração comunitária e social.
Segundas à Segundas-Feira - com uma folga semanal	10:00 às 16:00	Semanalmente	Atividades	Assistido exerce atividades laborativas em Hipermercado local, parceiro desta OSC, visando profissionalização e interação social, auxílio em uso de dinheiro e uso de transporte público.
Segundas à Segundas-Feira	09:00 às 09:30	Diariamente	Lanche	Cuidadores ofertam frutas auxiliando aos usuários.
Segundas à Segundas-Feira	11:00 às 12:00	Diariamente	Almoço	Cuidadores acompanham o almoço, auxiliando aos usuários quanto postura à mesa, mastigação e deglutição corretas, oferecendo suporte e orientações necessárias.
Segundas-Feira	13:00 às 14:00 e	Semanalmente		Psicóloga e cuidador realizam junto aos usuários, atividades que

	das 15:30 às 17:00		Atividades de Vida Diária	possibilitem, dentro do alcance de suas especificidades e autonomia, a melhora na habilitação e reabilitação de suas habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, através de atividades de estimulação a coordenação motora fina, a execução das atividades de vida diária desenvolvendo assim os ganhos pessoais.
Segundas-Feiras	14:00 às 15:00	Semanalmente	Atividades Artísticas	Psicóloga, cuidador e professora de artes (Parceria Casa da Cultura) desenvolvem atividades artísticas junto aos usuários, com pinturas diversas, estimulando coordenação motora e percepção sensorial.
Segundas à Segundas-Feira	15:00 às 15:30	Diariamente	Lanche	Cuidadores ofertam pães, bolos ou frutas com suco, auxiliando aos usuários.
Segundas à Segundas-Feira	19:00 às 19:30	Diariamente	Jantar	Cuidadores acompanham o almoço, auxiliando aos usuários quanto postura à mesa, mastigação e deglutição corretas, oferecendo suporte e orientações necessárias.
Segundas à Segundas-Feira	21:00 às 21:30	Diariamente	Ceia	Cuidadores ofertam bolachas e chás, auxiliando aos usuários.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	Horários diversificados, conforme demanda para transporte	Semanalmente	Transporte e Deslocamentos	Motorista atua diretamente junto aos usuários, transportando-os para consultas médicas, passeios, coleta de doações, inclusive em horários noturnos, sábados, domingos e feriados conforme necessidade e participação em festividades.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	Horários diversificados, conforme demanda de manutenção	Semanalmente	Manutenção Geral	Encarregado de Manutenção promove cuidados essenciais supervisionando e/ou executando serviços de manutenção da entidade no que se refere à pequenos reparos de instalações elétrica, hidráulica, preventiva e corretiva, ficando a disposição inclusive em horários fora de seu expediente, conforme necessidade e participa das festividades da entidade junto com usuários.
Segunda-Feira a Sexta-Feira	Horários diversificados, conforme demanda de manutenção	Semanalmente	Auxílio de Manutenção em Geral	Auxiliar de Manutenção auxilia nas atividades de manutenção da OSC, conforme solicitado por superior, realizando atividades de pequenos reparos de instalações elétricas, hidráulicas, preventivas e corretivas, pequenas pinturas, roçagem do espaço físico, etc, e participa das festividades da entidade junto com usuários.

Segundas, Quartas e Sextas-Feira	08:00 às 11:00	Semanalmente	Cuidados em Limpeza e Manutenção	Serviços Gerais atua diretamente na limpeza e manutenção das instalações da residência, bem como auxilia nos cuidados junto aos usuários quando necessário, e participando das festividades juntos aos mesmos.
Quarta-Feira	11:00 às 12:00	Semanalmente	Supervisão e Cuidados	Supervisora de Cuidadores atua junto aos cuidadores, afim de promover atendimento de qualidade aos usuários, promovendo rodas de conversas com os mesmos, supervisionando os medicamentos ministrados e horários, alimentação e horários, participando e supervisionando as atividades de lazer junto aos cuidadores e usuários e participação em festividades.
Quarta-Feira	13:00 às 17:00	Semanalmente	Acompanhamento Psicólogico/Emocional e Atividades Diversas	Psicóloga realiza atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida para os usuários, com técnicas e métodos específicas, apurando a escuta individual. Realiza dinâmicas em pequenos grupos com as mesmas características, também são usuais na metodologia utilizada, possibilitando o suporte as suas vulnerabilidades emocionais e individuais. Realiza caminhadas nas proximidades da residência.
Quintas-Feira	15:00 às 16:00	Semanalmente (Obs. Na útima quinta-feira do mês, não haverá essa atividade, em virtude da comemoração dos aniversariantes do mês) Nas dependências do Acolhimento	Atividades em Hidroterapia	Equipe Técnica, sendo Assistente Social, Supervisora de Cuidadores, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, juntamente com Educadora Física, cedida pela equipe parceira FUNDESPORT, promovem atividades terapêuticas em Hidroterapia/Hidroginástica, nas instalações da OSC, com os acolhidos do Acolhimento e da Residência Inclusiva, devidamente adequada para tal atividade, visando reabilitação em coordenação psico-motora, interação junto ao meio e condicionamento físico e interação social.
Última Quinta-Feira de Cada Mês	14:30 às 15:30	Mensalmente Nas dependências do Acolhimento	Festa comemorativa Aniversariantes do mês	Cuidadores e equipe técnica promovem a interação social, com finalidades especiais de estimular a participação social dos usuários, proporcionado atividades que contribuam para o desenvolvimento psicomotor dos mesmos, a aquisição de experiências e solidariedade entre eles.
Sextas-Feira	08:30 às 11:30	Semanalmente Nas dependências do Acolhimento	Reuniões de Equipe (Assistente Social, Psicóloga, Supervisora de Cuidadores e Terapeuta	Equipe técnica, juntamente com coordenadora da OSC, se reúnem para discussão e estudos de casos clínicos, elaboração de atividades festivas, reorganização institucional, planejamento e elaboração de relatórios mensais necessários e planejamento de atividades externas com os

			Ocupacional)	assistidos.
Sextas-Feira	09:00 às 10:00	Semanalmente	Terapia Ocupacional – Crasma Araraquara	Motorista leva o usuário para atendimento com rede parceira, com atividades lúdicas para melhora em socialização, desenvolvendo atividades terapêuticas promovendo assim a habilitação e reabilitação.
Sextas-Feira	14:00 às 16:00	Semanalmente Nas dependências do Acolhimento	Atividades Recreacionais	Assistente Social juntamente com cuidadores, promove atividades recreacionais com os acolhidos da OSC, e com os residentes da R.I., promovendo interação social entre os mesmos, com rodas de conversas, brincadeiras e auxiliando no lanche da tarde.
Sem dia definido, porque voluntários realizam essa comemoração no dia do aniversário do acolhido	14:30 às 16:30	Mensalmente	Festa comemorativa Aniversariantes do mês	Voluntários promovem a interação social, com finalidades especiais de estimular a participação social dos usuários na data de seu aniversário, proporcionado lanches, bolos e refrigerantes, promovendo a fraternidade e solidariedade entre eles. Cuidadores e equipe técnica acompanham essa atividade.
Domingos	09:00 às 10:00	Semanalmente	Atividades Religiosas	Voluntários e Cuidadores acompanham as atividades religiosas em igreja local, afim de garantir resgate de cidadania e auto-estima, através de interação social.

OBS[1]. Todas as atividades têm a supervisão da equipe técnica, sendo Assistente Social, Supervisora de Cuidador, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga, através de conversas, com alimentação do plano individual de atendimento (PIA).
OBS[2]. No que se refere ao serviço social, as atividades são realizadas com os usuários da RI, em conjunto, no Acolhimento e também na Residência Inclusiva.
OBS[3]. Usuários que frequentam atividades educacionais, almoçam nas dependências da escola, de segundas à sextas-feira.
OBS4. Cronograma sujeito à alterações, caso necessário.

"NOSSO NINHO" THEREZINHA MARIA AUXILIADORA
LAR DE CRIANÇAS ESPECIAIS
Fundado em 10 de janeiro de 1963 – Personalidade Jurídica em 8 de março de 1963 sob n.º 128
Registro no Serviço Social do Estado no dia 23 de abril de 1964 sob n.º 1503
Avenida Manoel de Abreu, Nº 2.568 – Km 2 – Fone (016) 3324-4546
CEP 14806-500 – Araraquara/SP CNPJ: 43.975.127/0001-39

19 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ANEXO I

Parcelas / Categoria da Despesa	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	TOTAIS
	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL – RH								
Alessandra – Cuidadora	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	**5.800,00**
Andréa Rodrigues – Cuidadora	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	**5.800,00**
Caren – Terapeuta Ocupacional	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	**10.150,00**
Cláudia Angélica – Psicóloga	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	**FÉRIAS**	2.100,00	2.100,00	2.100,00	**6.300,00**
Cláudia – Auxiliar de Tesouraria	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	**8.500,00**
Edson – Enc. De Manutenção	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	**5.800,00**
Elza – Auxiliar Administrativo	2.200,00	2.200,00	**FÉRIAS**	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	**13.200,00**
Fernanda – Serviços Gerais – Bazar	600,00	600,00	**600,00**	600,00	600,00	600,00	600,00	**4.200,00**
Inizabete – Cozinheira	XXXXXXXXX	1.500,00	XXXXXXXXX	1.500,00	**FÉRIAS**	1.500,00	1.500,00	**6.000,00**
Josefa Joana – Cuidadora	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	**FÉRIAS**	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	**6.800,00**
Lucilene – Cozinheira	1.500,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	1.500,00	1.500,00	**FÉRIAS**	1.500,00	**6.000,00**
Marilda Clara – Cuidadora	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	**6.800,00**
Sílvia – Assistente Social	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
ENCARGOS SOCIAIS								
Guia FGTS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	**31.150,00**

MATERIAL DE CONSUMO								
Gêneros Alimentícios (Horti Fruti, Pães, Leites, Carnes, Aves, Laticínios)	3.400,00	3.400,00	5.000,00	2.000,00	1.500,00	2.500,00	2.700,00	**20.500,00**
Produtos de Limpeza/Lavanderia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**7.000,00**
Fraldas Geriátricas	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	**24.500,00**
Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**7.000,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ								
Dedetização em Geral	2.500,00	2.500,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	2.500,00	2.500,00	XXXXXXXXX	**10.000,00**
Escritório de Contabilidade	1.300,00	1.300,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	**2.600,00**
Locações Diversas (Aluguel, IPTU, Seguro Residencial)	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	2.000,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	**2.000,00**
UTILIDADES PÚBLICAS								
Gás de Cozinha P13 e P45	400,00	400,00	400,00	400,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	**1.600,00**
TOTAL R$	**23.350,00**	**23.350,00**	**21.150,00**	**31.100,00**	**33.300,00**	**34.300,00**	**33.500,00**	**200.050,00**

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DISPÊNDIO OBRIGATÓRIO) – ANEXO II

Parcelas / Categoria da Despesa	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	TOTAIS
	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Salários – RH	5.750,00	5.750,00	3.750,00	18.700,00	19.300,00	19.300,00	20.800,00	**93.350,00**
Encargos Sociais	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	**31.500,00**
Gêneros Alimentícios	3.350,00	3.400,00	5.000,00	2.000,00	1.500,00	2.500,00	2.700,00	**20.450,00**
Materiais de Consumo	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	**38.500,00**
Serviços de Terceiros – PJ	3.800,00	3.800,00	2.000,00	XXXXXXXXX	2.500,00	2.500,00	XXXXXXXXX	**14.600,00**
Utilidades Públicas	400,00	400,00	400,00	400,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	**1.600,00**
TOTAL	**23.300,00**	**23.350,00**	**21.150,00**	**31.100,00**	**33.300,00**	**34.300,00**	**33.500,00**	**200.000,00**

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002230	**ALESSANDRA GRAZIELA MOREIRA**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 516210-CUIDADORA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.664,53	
4	HORA EXTRA 50%	22,00	249,68	
21	REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.		36,99	
54	DESCONTO VALE.....			15,00
90	I.N.S.S.	7,91		154,42
155	SEGURO DE VIDA			5,00
9986	VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
			1.951,20	**274,29**
			Valor Líquido	**1.676,91**

Admissão: 02/07/2023 Nro.PIS/CI: 20126356259 Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.664,53	1.951,20	1.951,20	156,09	1.386,40	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA ___/___/___

00002/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002219	**ANDREA RODRIGUES DA SILVA**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 516210-CUIDADORA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.664,53	
48	PREMIO PTS	1,00	16,65	
54	DESCONTO VALE			10,00
90	I.N.S.S.	7,74		130,12
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			1.681,18	**145,12**
			Valor Líquido	**1.536,06**

Admissão: 01/09/2021 Nro.PIS/CI: 12501825367 Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.664,53	1.681,18	1.681,18	134,49	1.116,38	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA ___/___/___

00004/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002232	**CAREN APARECIDA RODRIGUES CAVALCANTE**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 223905-TERAPEUTA OCUPACIONAL — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.627,50	
90	I.N.S.S.	7,70		125,29
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			1.627,50	**130,29**
			Valor Liquido	**1.497,21**

Admissão: 01/09/2023 Nro.PIS/CI: 12432895772 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.627,50	1.627,50	1.627,50	130,20	1.062,70	0,00

00006/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002176	**CLAUDIA ANGELICA FABRICIO DE ANDRADE**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 251530-PSICÓLOGA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	2.200,58	
48	PREMIO PTS	5,00	110,03	
90	I.N.S.S.	8,08		186,77
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			2.310,61	**191,77**
			Valor Liquido	**2.118,84**

Admissão: 27/02/2014 Nro.PIS/CI: 17046641801 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
2.200,58	2.310,61	2.310,61	184,84	1.745,81	0,00

00008/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002185	**CLAUDIA MARIA CARRASCO MORALES BERTO**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 411005-AUXILIAR TESOURARIA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	2.624,42	
48	PREMIO PTS	6,00	157,47	
54	DESCONTO VALE			630.95
90	I.N.S.S.	8,36		232,64
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			2.781,89	**868,59**
			Valor Líquido	**1.913,30**

Admissão: 01/11/2014 Nro.PIS/CI: 12582866166 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
2.624,42	2.781,89	2.781,89	222,55	2.217,09	0,00

00009/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002212	**EDSON BEN HUR PERRI**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 514310-ENCARREGADO DE MANUTENCAO — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.826,25	
48	PREMIO PTS	3,00	54,79	
54	DESCONTO VALE			300.00
90	I.N.S.S.	7,87		148,11
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			1.881,04	**453,11**
			Valor Líquido	**1.427,93**

Admissão: 01/08/2017 Nro.PIS/CI: 21059294852 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.826,25	1.881,04	1.881,04	150,48	1.316,24	0,00

00012/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl
000001525	**ELZA QUITERIO**	001	00001	00001	00001	1
		GERAL				

Funcao: 411005-AUXILIAR ADMINISTRATIVA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	2.624,42	
48	PREMIO PTS	10,00	262,44	
54	DESCONTO VALE			344.00
90	I.N.S.S.	8,50		245,24
155	SEGURO DE VIDA			5,00
	PARABENS !!! FELIZ ANIVERSARIO !!!		2.886,86	594,24
			Valor Líquido	**2.292,62**

Admissão: 23/03/2004 Nro.PIS/CI: 10760619074 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
2.624,42	2.886,86	2.886,86	230,94	2.322,06	7,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

00014/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl
000002228	**FERNANDA TONDATO**	001	00001	00001	00001	1
		GERAL				

Funcao: 521140-SERVIÇOS GERAIS — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	775,24	
30	SALARIO FAMILIA	1,00	62,04	
54	DESCONTO VALE			50.00
90	I.N.S.S.	7,50		58,14
155	SEGURO DE VIDA			5,00
9986	VALE TRANSPORTE	6,00		46,51
			837,28	159,65
			Valor Liquido	**677,63**

Admissão: 02/05/2023 Nro.PIS/CI: 20709972479 — Dependentes SF: 1 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
775,24	775,24	775,24	62,01	210,44	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

00015/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000001546	**INIZABETE COUTINHO DE MORAES**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 513205-COZINHEIRA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.640,00	
48	PREMIO PTS	9,00	147,60	
90	I.N.S.S.	7,81		139,70
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			1.787,60	**144,70**
			Valor Líquido	**1.642,90**

Admissão: 08/08/2004 Nro.PIS/CI: 12379271161 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.640,00	1.787,60	1.787,60	143,00	1.222,80	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

00019/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002201	**JOSEFA JOANA DA SILVA**	001 GERAL	00001	00001	00001	1

Funcao: 516210-CUIDADORA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.664,53	
17	ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
38	REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
48	PREMIO PTS	4,00	82,02	
54	DESCONTO VALE			130,00
90	I.N.S.S.	8,01		170,73
155	SEGURO DE VIDA			5,00
9986	VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
			2.132,42	**405,60**
			Valor Líquido	**1.726,82**

Admissão: 23/03/2016 Nro.PIS/CI: 12403130879 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.664,53	2.132,42	2.132,42	170,59	1.567,62	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

00024/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/07/2024 A 31/07/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000001624	**LUCILENE PEREIRA DA SILVA**	001	00001	00001	00001	1
		GERAL				

Funcao: 513205-COZINHEIRA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.640,00	
48	PREMIO PTS	9,00	147,60	
54	DESCONTO VALE			65,00
90	I.N.S.S.	7,81		139,70
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			1.787,60	**209,70**
			Valor Líquido	**1.577,90**

Admissão: 18/05/2005 Nro.PIS/CI: 12642450173 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.640,00	1.787,60	1.787,60	143,00	1.222,80	0,00

00026/00035

06/08/2024 TERCA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA ___/___/___

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA — **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/06/2024 A 30/06/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002153	**MARILDA CLARA ALVES**	001	00001	00001	00001	1
		GERAL				

Funcao: 516210-CUIDADORA — 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.664,53	
4	HORA EXTRA 50%	11,00	124,84	
21	REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.		24,97	
17	ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
38	REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
48	PREMIO PTS	5,00	110,01	
90	I.N.S.S.	8,08		186,73
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			2.310,22	**191,73**
			Valor Líquido	**2.118,49**

Admissão: 22/09/2012 Nro.PIS/CI: 12057064451 — Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
1.664,53	2.310,22	2.310,22	184,81	1.745,42	0,00

00027/00034

05/07/2024 SEXTA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA ___/___/___

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA **CNPJ: 43.975.127/0001-39**

ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001- RURAL
3503208-ARARAQUARA/SP

PER: 01/06/2024 A 30/06/2024

Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000002220	**SILVIA HELENA LOPES CORREA LEITE**	001	00001	00001	00001	1
		GERAL				

Funcao: 251605-ASSISTENTE SOCIAL 01 TRABALHADOR

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	2.200,58	
48	PREMIO PTS	1,00	22,01	
90	I.N.S.S.	8,05		178,85
155	SEGURO DE VIDA			5,00
			2.222,59	**183,85**
			Valor Líquido	**2.038,74**

Admissão: 01/10/2021 Nro.PIS/CI: 12379127958 Dependentes SF: 0 IR: 0

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
2.200,58	2.222,59	2.222,59	177,80	1.657,79	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA / /

00031/00034

05/07/2024 SEXTA-FEIRA

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
43.975.127	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag
1	0124080521688454-3	43975127 07/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/08/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
5.010,93

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2024	30	5.010,93	0,00	0,00	0,00	5.010,93
Total Geral:		**5.010,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.010,93**

Data de geração da Guia: 05/08/2024 às 13:43:24 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:
00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/4fa11f22764b4fdc8e73355d7876d30b52040000530398658 02BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63040553

Payload Location:
pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/4fa11f22764b4fdc8e73355d7876d30b

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
000002117-ADRIE UEHARA DO CARMO SANTOS			516210-SUPERVISORA DE CUIDADOR	ADM:01/02/2010 SF: 0 IR: 0		
PIS: 204.40287.62.0						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	100,00	2.200,58	0001 SALARIO	30,00	2.200,58	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.354,62	0048 PREMIO PTS	7,00	154,04	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.354,62	0090 I.N.S.S.	8,10		190,73
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	188,36	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.789,82				
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	23,55				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	942,62				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	84,83				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.354,62	195,73
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.158,89**	
000002230-ALESSANDRA GRAZIELA MOREIRA			516210-CUIDADORA	ADM:02/07/2023 SF: 0 IR: 0		
PIS: 201.26356.25.9						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.951,20	0004 HORA EXTRA 50%	22,00	249,68	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.951,20	0021 REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.	0,00	36,99	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	156,09	0054 DESCONTO VALE	0,00		15,00
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.386,40	0090 I.N.S.S.	7,91		154,42
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	19,51	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	539,20				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	48,52				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.951,20	274,29
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.676,91**	
000002216-ALLAN GUSTAVO SANTOS UEHARA			516210-CUIDADOR	ADM:01/08/2019 SF: 0 IR: 0		
PIS: 204.15435.77.8						
AFASTADO EM 01/05/2024(P1 AFASTAMENTO TEMPORARIO POR DOENCA,PERÍODO SUPERIOR 15 D)						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	9024 AFASTO.POR DOENCA(V)	30,00	1.664,53	
			9524 AFASTO.POR DOENCA(D)	30,00		1.664,53
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.664,53	1.664,53
000002219-ANDREA RODRIGUES DA SILVA			516210-CUIDADORA	ADM:01/09/2021 SF: 0 IR: 0		
PIS: 125.01825.36.7						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.681,18	0048 PREMIO PTS	1,00	16,65	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.681,18	0054 DESCONTO VALE	0,00		10,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	134,49	0090 I.N.S.S.	7,74		130,12
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.116,38	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	16,81				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	269,18				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	24,22				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.681,18	145,12
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.536,06**	

000001341-ANTONIA TENAN DA SILVA 516210-CUIDADORA ADM:22/01/1998 SF: 0 IR: 0
PIS: 104.21076.46.9

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.255,44	0017 ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.255,44	0038 REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	180,43	0048 PREMIO PTS	10,00	205,04	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.690,64	0090 I.N.S.S.	8,06		181,80
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	22,55				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	843,44				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	75,90				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.255,44	186,80
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.068,64**	

000002232-CAREN APARECIDA RODRIGUES CAVA 223905-TERAPEUTA OCUPACIONAL ADM:01/09/2023 SF: 0 IR: 0
PIS: 124.32895.77.2

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	80,00	1.627,50	0001 SALARIO	30,00	1.627,50	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.627,50	0090 I.N.S.S.	7,70		125,29
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.627,50	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	130,20				
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.062,70				
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	16,28				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	215,50				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	19,39				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.627,50	130,29
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.497,21**	

000002147-CASSIA JULIANA FRANCO 516210-CUIDADORA ADM:05/05/2012 SF: 0 IR: 0
PIS: 164.59936.94.4

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.068,27	0004 HORA EXTRA 50%	22,00	249,68	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.068,27	0021 REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.	0,00	36,99	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	165,46	0048 PREMIO PTS	6,00	117,07	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.503,47	0090 I.N.S.S.	7,98		164,9

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	20,68	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	656,27				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	59,06				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.068,27	269,83
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.798,44**	

000002176-CLAUDIA ANGELICA FABRICIO DE A 251530-PSICÓLOGA ADM:27/02/2014 SF: 0 IR: 0
PIS: 170.46641.80.1

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	100,00	2.200,58	0001 SALARIO	30,00	2.200,58	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.310,61	0048 PREMIO PTS	5,00	110,03	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.310,61	0090 I.N.S.S.	8,08		186,77
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	184,84	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.745,81				
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	23,11				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	898,61				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	80,87				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.310,61	191,77
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.118,84**	

000002185-CLAUDIA MARIA CARRASCO MORALES 411005-AUXILIAR TESOURARIA ADM:01/11/2014 SF: 0 IR: 0
PIS: 125.82866.16.6

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	150,00	2.624,42	0001 SALARIO	30,00	2.624,42	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.781,89	0048 PREMIO PTS	6,00	157,47	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.781,89	0054 DESCONTO VALE	0,00		630,95
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	222,55	0090 I.N.S.S.	8,36		232,64
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	2.217,09	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	27,82				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	1.254,68				
9322 BASE INSS FUNC.3A.FAIXA	12,00	115,21				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	112,92				
9332 INSS FUNCIONARIO-3A.FAIXA	12,00	13,82				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.781,89	868,59
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.913,30**	

000002233-DALVA MOREIRA LONGO 992120-AUXILIAR DE SERVIÇOS GE ADM:04/06/2024 SF: 0 IR: 0
PIS: 123.23965.19.2

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	180,00	1.341,81	0001 SALARIO	30,00	1.341,81	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.341,81	0054 DESCONTO VALE	0,00		141,0
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.341,81	0090 I.N.S.S.	7,50		100,6

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	107,34	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	777,01	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		80,51
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	13,42				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.341,81				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	100,63				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.341,81	327,14
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.014,67**	

000001633-DELSON RUDINEI DA SILVA 516340-SERVIÇOS GERAIS ADM:18/06/2007 SF: 0 IR: 0
PIS: 106.97716.86.1

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	180,00	1.492,28	0001 SALARIO	30,00	1.492,28	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.611,66	0048 PREMIO PTS	8,00	119,38	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.611,66	0054 DESCONTO VALE	0,00		238,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	128,93	0090 I.N.S.S.	7,69		123,86
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.046,86	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	16,12				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	199,66				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	17,96				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.611,66	366,86
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.244,80**	

000002212-EDSON BEN HUR PERRI 514310-ENCARREGADO DE MANUTENC ADM:01/08/2017 SF: 0 IR: 0
PIS: 210.59294.85.2

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	200,00	1.826,25	0001 SALARIO	30,00	1.826,25	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.881,04	0048 PREMIO PTS	3,00	54,79	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.881,04	0054 DESCONTO VALE	0,00		300,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	150,48	0090 I.N.S.S.	7,87		148,11
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.316,24	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	18,81				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	469,04				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	42,21				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.881,04	453,11
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.427,93**	

000001537-ELZA NATALINA FRANCISCO 516210-CUIDADORA ADM:17/05/2004 SF: 0 IR: 0
PIS: 121.87139.90.7

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.255,44	0017 ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.255,44	0038 REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	180,43	0048 PREMIO PTS	10,00	205,04	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.690,64	0090 I.N.S.S.	8,06		181,8

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	22,55				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	843,44				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	75,90				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.255,44	186,80
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.068,64**	

000001525-ELZA QUITERIO 411005-AUXILIAR ADMINISTRATIVA ADM:23/03/2004 SF: 0 IR: 0
PIS: 107.60619.07.4

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	200,00	2.624,42	0001 SALARIO	30,00	2.624,42	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.886,86	0048 PREMIO PTS	10,00	262,44	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.886,86	0054 DESCONTO VALE	0,00		344,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	230,94	0090 I.N.S.S.	8,50		245,24
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	7,50	2.322,06	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	28,87				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	1.254,68				
9322 BASE INSS FUNC.3A.FAIXA	12,00	220,18				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	112,92				
9332 INSS FUNCIONARIO-3A.FAIXA	12,00	26,42				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.886,86	594,24
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.292,62**	

000002228-FERNANDA TONDATO 521140-SERVIÇOS GERAIS ADM:02/05/2023 SF: 1 IR: 0
PIS: 207.09972.47.9

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	100,00	775,24	0001 SALARIO	30,00	775,24	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	775,24	0030 SALARIO FAMILIA	1,00	62,04	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	775,24	0054 DESCONTO VALE	0,00		50,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	62,01	0090 I.N.S.S.	7,50		58,14
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	210,44	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		46,50
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	7,75				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	775,24				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	58,14				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		837,28	159,65
			LÍQUIDO A RECEBER		**677,63**	

000001241-GENI DE SOUZA FERNANDES 515110-ATENDENTE ADM:01/11/1995 SF: 0 IR: 0
PIS: 121.32305.65.1
AFASTADO EM 12/07/1996(P1 AFASTAMENTO TEMPORARIO POR DOENCA,PERÍODO SUPERIOR 15 D)

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.288,04	9024 AFASTO.POR DOENCA(V)	30,00	1.288,04	
			9524 AFASTO.POR DOENCA(D)	30,00		1.288,04
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.288,04	1.288,04

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
000002140-GRAZIELA GOMES DA SILVA		516210-CUIDADORA	ADM:15/02/2012 SF: 0 IR: 0			
PIS: 200.87559.13.1						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.173,42	0017 ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.173,42	0038 REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	173,87	0048 PREMIO PTS	6,00	123,02	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.608,62	0090 I.N.S.S.	8,03		174,42
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	21,73				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	761,42				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	68,52				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.173,42	179,42
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.994,00**	

000002215-HUMBERTO DONISETE CARRASCO		782310-MOTORISTA VAN	ADM:03/05/2019 SF: 1 IR: 0			
PIS: 125.56594.16.2						
6-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE ARARAQ						
0100 SALARIO BASE	200,00	2.060,13	0001 SALARIO	30,00	2.060,13	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.163,14	0048 PREMIO PTS	5,00	103,01	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.163,14	0063 CONTR.CONFEDERATIVA	0,00		41,20
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	173,05	0090 I.N.S.S.	8,02		173,50
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.598,34	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	21,63				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	751,14				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	67,60				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.163,14	219,70
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.943,44**	

000001546-INIZABETE COUTINHO DE MORAES		513205-COZINHEIRA	ADM:08/08/2004 SF: 0 IR: 0			
PIS: 123.79271.16.1						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	220,00	1.640,00	0001 SALARIO	30,00	1.640,00	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.787,60	0048 PREMIO PTS	9,00	147,60	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.787,60	0090 I.N.S.S.	7,81		139,74
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	143,00	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.222,80				
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	17,88				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	375,60				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	33,80				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.787,60	144,70
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.642,90**	

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
000002231-JESSICA JAQUELINE BRANCO JACOM			992120-SERVIÇOS GERAIS	ADM:07/07/2023	SF: 1 IR: 0	
PIS: 162.10878.12.2						
EM RESCISAO(22/07/2024-J RESCISÃO DO CONTRATO POR INICIATIVA DO EMPREGADO)						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	220,00	1.640,00	0004 HORA EXTRA 50%	58,55	654,69	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.954,35	0021 REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.	0,00	96,99	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.954,35	0054 DESCONTO VALE	0,00		696,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	232,88	0090 I.N.S.S.	7,92		154,71
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	7,50	2.464,75	0092 I.N.S.S. S/ 13. SALARIO	7,50		71,75
0165 CONSTR SOCIAL FGTS 0,5%	0,50	14,56	0096 I.R.R.F.	7,50		15,42
9001 BASE CALCULO FGTS 13.SAL	8,00	956,67	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		3,67
9002 BASE INSS 13.SALARIO TETO	0,00	956,67	9033 SALDO SALARIO RESCISAO	22,00	1.202,67	
9051 DED.SIMP.IRRF-13.SAL.	0,00	564,80	9036 FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	136,67	
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	9037 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	45,56	
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	29,11	9038 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.640,00	
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00	9039 1/3 FERIAS VENCIDAS	1,00	546,67	
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	542,35	9043 DESC.AV.PREVIO NAO TRABAL	30,00		1.640,00
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90	9074 13.SALARIO RESCISAO	7,00	956,67	
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	48,81	9080 VALOR LIQUIDO DA RESCISAO	0,00		2.698,37
9340 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	956,67				
9350 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	71,75				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		5.279,92	5.279,92
000001606-JOAO DOMINGOS SANTOLIA			782310-MOTORISTA DE VAN	ADM:22/11/2004	SF: 0 IR: 0	
PIS: 103.78213.16.1						
AFASTADO EM 09/07/2024(P1 AFASTAMENTO TEMPORARIO POR DOENCA,PERÍODO SUPERIOR 15 D)						
6-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE ARARAQ						
0100 SALARIO BASE	120,00	9,36	0002 HORAS NORMAIS	92,00	861,12	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	861,12	0090 I.N.S.S.	7,50		64,58
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	861,12	9024 AFASTO.POR DOENCA(V)	32,00	299,52	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	113,81	9524 AFASTO.POR DOENCA(D)	32,00		299,52
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	296,32	9926 1A.PARCELA 13.SALARIO	0,00	561,60	
9001 BASE CALCULO FGTS 13.SAL	8,00	561,60				
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	8,61				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	861,12				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	64,58				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.722,24	364,10
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.358,14**	
000002229-JOSE EVANUEL DA SILVA			514310-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ADM:03/07/2023	SF: 0 IR: 0	
PIS: 120.68023.21.2						
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO						
0100 SALARIO BASE	200,00	1.640,00	0001 SALARIO	30,00	1.640,00	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.640,00	0090 I.N.S.S.	7,71		126,44
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.640,00	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	131,20				
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.075,20				
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	16,40				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	228,00				

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	20,52				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.640,00	131,42
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.508,58**	

000002201-JOSEFA JOANA DA SILVA 516210-CUIDADORA ADM:23/03/2016 SF: 0 IR: 0
PIS: 124.03130.87.9

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.132,42	0017 ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.132,42	0038 REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	170,59	0048 PREMIO PTS	4,00	82,02	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.567,62	0054 DESCONTO VALE	0,00		130,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0090 I.N.S.S.	8,01		170,73
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	21,32	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	720,42				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	64,83				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.132,42	405,60
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.726,82**	

000002203-LIDIA MARIA MARQUES 411005-COORDENADORA ADM:27/04/2016 SF: 0 IR: 0
PIS: 127.43055.15.6
EM FERIAS DE 03/06/2024 A 02/07/2024

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	200,00	2.982,29	0001 SALARIO	28,00	2.783,47	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	3.179,62	0048 PREMIO PTS	4,00	111,34	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	3.179,62	0054 DESCONTO VALE	0,00		78,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	254,36	0090 I.N.S.S.	8,82		280,37
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	7,50	2.330,01	0155 SEGURO DE VIDA	2,00		0,33
9050 DED.SIMP.IRRF-FERIAS	2,00	37,65	9901 FERIAS	2,00	213,61	
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	9902 1/3 DE FERIAS	2,00	71,20	
9090 INSS S/FERIAS P/ INTEGRAC	28,00	27,79	9910 I.R.R.F. SOBRE FERIAS	2,00		11,64
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	31,80	9955 DESCONTO ADTO.DE FERIAS	2,00		245,05
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	1.254,68				
9322 BASE INSS FUNC.3A.FAIXA	12,00	512,94				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	112,92				
9332 INSS FUNCIONARIO-3A.FAIXA	12,00	61,55				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		3.179,62	615,39
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.564,23**	

000001624-LUCILENE PEREIRA DA SILVA 513205-COZINHEIRA ADM:18/05/2005 SF: 0 IR: 0
PIS: 126.42450.17.3

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.640,00	0001 SALARIO	30,00	1.640,00	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.787,60	0048 PREMIO PTS	9,00	147,60	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.787,60	0054 DESCONTO VALE	0,00		65,0[illegible]
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	143,00	0090 I.N.S.S.	7,81		139,7[illegible]
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.222,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,0[illegible]

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	17,88				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	375,60				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	33,80				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.787,60	209,70
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.577,90**	

000002234-MARA LIGIA PIRES 516210-CUIDADORA ADM:04/06/2024 SF: 0 IR: 0
PIS: 190.08676.41.1

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.664,53	0054 DESCONTO VALE	0,00		6,00
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.664,53	0090 I.N.S.S.	7,73		128,62
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	133,16	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.099,73	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	16,65				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	252,53				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	22,72				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.664,53	239,49
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.425,04**	

000002153-MARILDA CLARA ALVES 516210-CUIDADORA ADM:22/09/2012 SF: 0 IR: 0
PIS: 120.57064.45.1
EM FERIAS DE 01/07/2024 A 30/07/2024

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0090 I.N.S.S.	8,82		280,11
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	3.177,44	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	3.177,44	9901 FERIAS	30,00	2.383,08	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	254,19	9902 1/3 DE FERIAS	10,00	794,36	
9050 DED.SIMP.IRRF-FERIAS	0,00	564,80	9910 I.R.R.F. SOBRE FERIAS	7,50		26,51
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	9955 DESCONTO ADTO.DE FERIAS	0,00		2.865,82
9090 INSS S/FERIAS P/ INTEGRAC	8,82	280,11				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	31,77				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	1.254,68				
9322 BASE INSS FUNC.3A.FAIXA	12,00	510,76				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	112,92				
9332 INSS FUNCIONARIO-3A.FAIXA	12,00	61,29				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		3.177,44	3.177,44

000002209-MARIO EUGENIO SACONATO 517420-VIGIA ADM:20/06/2016 SF: 1 IR: 0
PIS: 206.14365.17.6

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	180,00	1.341,81	0001 SALARIO	30,00	1.341,81	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.869,95	0017 ADCIONAL NOTURNO	126,00	281,79	

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.869,95	0038 REDUCAO HORA NOTURNO	18,00	174,43	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	149,59	0048 PREMIO PTS	4,00	71,92	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.305,15	0090 I.N.S.S.	7,87		147,11
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	18,70				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	457,95				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	41,21				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.869,95	152,11
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.717,84**	

000002235-MARTA FRANCO FORMENTAO 516210-AUXILIAR DE CUIDADORA ADM:04/06/2024 SF: 0 IR: 0
PIS: 120.33556.58.3
EM RESCISAO(18/07/2024-I3 RESCISÃO POR FINALIZAÇÃO DE CONTRATO A TERMO)
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	200,00	1.490,90	0004 HORA EXTRA 50%	7,46	83,42	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	994,64	0021 REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.	0,00	16,68	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.206,85	0090 I.N.S.S.	7,50		74,59
9002 BASE INSS 13.SALARIO TETO	0,00	248,48	0092 I.N.S.S. S/ 13. SALARIO	7,50		18,63
9051 DED.SIMP.IRRF-13.SAL.	0,00	564,80	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		3,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	9033 SALDO SALARIO RESCISAO	18,00	894,54	
9069 VALOR RECOLHIDO GRFC	0,00	99,45	9036 FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	248,48	
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	12,43	9037 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	82,83	
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	994,64	9074 13.SALARIO RESCISAO	2,00	248,48	
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	74,59	9080 VALOR LIQUIDO DA RESCISAO	0,00		1.424,54
9340 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	248,48	9986 VALE TRANSPORTE	0,00		53,67
9350 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	18,63				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.574,43	1.574,43

000002199-SIDNEIA GONCALVES VIEIRA 516210-CUIDADORA ADM:25/02/2016 SF: 0 IR: 0
PIS: 122.01077.05.5
AFASTADO EM 02/04/2018(P1 AFASTAMENTO TEMPORARIO POR DOENCA,PERÍODO SUPERIOR 15 D)
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.310,86	9024 AFASTO.POR DOENCA(V)	30,00	1.310,86	
			9098 SALDO DEVEDOR DO MES	0,00	155,11	
			9524 AFASTO.POR DOENCA(D)	30,00		1.310,86
			9915 SALDO DEVEDOR MES ANTERIO	0,00		155,11
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.465,97	1.465,97

000002220-SILVIA HELENA LOPES CORREA LEI 251605-ASSISTENTE SOCIAL ADM:01/10/2021 SF: 0 IR: 0
PIS: 123.79127.95.8
EM FERIAS DE 01/07/2024 A 30/07/2024
4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	100,00	2.200,58	0090 I.N.S.S.	8,59		254,43
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.963,45	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.963,45	9901 FERIAS	30,00	2.222,59	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	237,07	9902 1/3 DE FERIAS	10,00	740,86	
9050 DED.SIMP.IRRF-FERIAS	0,00	564,80	9910 I.R.R.F. SOBRE FERIAS	7,50		10,41
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	9955 DESCONTO ADTO.DE FERIAS	0,00		2.693,56
9090 INSS S/FERIAS P/ INTEGRAC	8,59	254,43				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	29,63				

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO
DATA PAGTO: / /

Funcionário Função			Cod. Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	1.254,68				
9322 BASE INSS FUNC.3A.FAIXA	12,00	296,77				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	112,92				
9332 INSS FUNCIONARIO-3A.FAIXA	12,00	35,61				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.963,45	2.963,45

000001534-SIMONE MOREIRA FERNANDES DE SA 516210-CUIDADORA ADM:07/05/2004 SF: 0 IR: 0
PIS: 122.93574.13.1

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	2.570,78	0004 HORA EXTRA 50%	22,00	249,68	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	2.570,78	0017 ADCIONAL NOTURNO	105,00	238,33	
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	205,66	0021 REFLEXO H.EXTRAS (D.S.R.	0,00	36,99	
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	2.005,98	0038 REDUCAO HORA NOTURNO	15,00	147,54	
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80	0048 PREMIO PTS	10,00	233,71	
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	25,71	0054 DESCONTO VALE	0,00		150,00
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00	0090 I.N.S.S.	8,18		210,19
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	1.158,78	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90	9986 VALE TRANSPORTE	6,00		99,87
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	104,29				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		2.570,78	465,06
			LÍQUIDO A RECEBER		**2.105,72**	

000002218-SUELI LONGO 516210-CUIDADORA ADM:09/08/2021 SF: 0 IR: 0
PIS: 122.01075.89.3
AFASTADO EM 14/07/2024(P1 AFASTAMENTO TEMPORARIO POR DOENCA,PERÍODO SUPERIOR 15 D)

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.681,18	0048 PREMIO PTS	1,00	16,65	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.681,18	0054 DESCONTO VALE	0,00		200,00
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	134,49	0090 I.N.S.S.	7,74		130,12
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.116,38	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,00
9052 DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80				
9102 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	16,81				
9320 BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00				
9321 BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	269,18				
9330 INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90				
9331 INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	24,22				
			TOTAL VENCTO./DESCTO.		1.681,18	335,12
			LÍQUIDO A RECEBER		**1.346,06**	

000002205-ZENITA MARIA MACEDO 516210-CUIDADORA ADM:02/05/2016 SF: 0 IR: 0
PIS: 108.48275.11.7

4-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO

0100 SALARIO BASE	220,00	1.664,53	0001 SALARIO	30,00	1.664,53	
0101 BASE INPS ATE 10 SAL.MIN.	0,00	1.731,11	0048 PREMIO PTS	4,00	66,58	
0103 BASE DE CALCULO F.G.T.S.	8,00	1.731,11	0090 I.N.S.S.	7,78		134,6[illegible]
0104 F.G.T.S. DO MES	8,00	138,48	0155 SEGURO DE VIDA	0,00		5,0[illegible]
0105 BASE CALCULO I.R.R.F.	0,00	1.166,31				

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

0112 NOSSO NINHO TEREZINHA M AUXILIADORA
ROD MANOEL DE ABREU KM 02 00001 -
14806500-ARARAQUARA/SP

CNPJ: 43.975.127/0001-39
INSC.ESTADUAL: ISENTO

DATA PAGTO: / /

Funcionário	Função			Cod.	Descrição do Evento	Referencia	Vencimentos	Descontos
9052	DED.SIMPLIFICADA IRRF	0,00	564,80					
9102	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1,00	17,31					
9320	BASE INSS FUNC.1A.FAIXA	7,50	1.412,00					
9321	BASE INSS FUNC.2A.FAIXA	9,00	319,11					
9330	INSS FUNCIONARIO-1A.FAIXA	7,50	105,90					
9331	INSS FUNCIONARIO-2A.FAIXA	9,00	28,71					

TOTAL VENCTO./DESCTO.	1.731,11	139,61
LÍQUIDO A RECEBER	**1.591,50**	

COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ: 18.872.656/0001-60 IE:797.000.559.117

(16) 3238-1900
licitacao@inovahosp.com.br
Rua Seny Ribeiro dos Santos Motta, 293
Jardim Porto Seguro
CEP 14.079-604 / Ribeirão Preto - SP

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E O NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS.

A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , INSCRITA NO CNPJ 18.872.656./0001-60 COM SEDE NA RUA SENY RIBEIRO DOS SANTOS MOTTA N : 293 NO JARDIM PORTO SEGURO, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO , ESTADO DE SÃO PAULO , CEP : 14079-604, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE COMERCIAL ERIK HENRIQUE DE GOES CELULA DE INDENTIDADE : 43.825.060-6 SSP/SP, E A ASSOCIAÇÃO NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA , INSCRITA NO CNPJ : 43.975.127/0001-39, COM SEDE NA AVENIDA MANUEL DE ABREU, 2568 – BAIRRO SERRALHAL, CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14806-500, FIRMAM ESTE TERMO DE CONVENIO PARA REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS.

RIBEIRÃO PRETO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA
REPRESENTANTE COMERCIAL
ERIK HENRIQUE DE GOES
RG: 43.825.060-6
CPF: 331.563.778-48

_____

CONTRATANTE

ALFA
— CHEMICAL —

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a instituição Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora, inscrita sobre o CNPJ 43.975.127/0001-39, localizada a Rodovia Manuel Abreu, KM 2, S/N – Bairro Vila Sedenho – Araraquara – SP, possui com a Empresa Alfa Chemical Ltda, inscrita sob o CNPJ 21.368.759/0001-00, localizada na Rua Delmiro José de Andrade, nº 332, Distrito Industrial II, CEP 14.781-134, Barretos – SP, um convênio de compra de produtos de Higiene, Limpeza e Lavanderia

Barretos, 09 de Agosto de 2024

Atenciosamente,

JOSE JESUS APARECIDO DE FARIA:04030195830

Assinado de forma digital por JOSE JESUS APARECIDO DE FARIA:04030195830
Dados: 2024.08.09 15:06:11 -03'00'

ALFA CHEMICAL LTDA

Sócio Diretor: José Jesus Ap. de Faria

21.368.759/0001-00
ALFA CHEMICAL LTDA
Rua Delmiro José de Andrade n.º 332
Bairro: Distrito Industrial II
CEP: 14.781.134
BARRETOS-SP

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a instituição Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora – CNPJ 43.975.127/0001-39, localizada a Rodovia Manuel de Abreu, Km 2, s/ nº - Bairro: Serralhal – Araraquara – SP, possui com o Auto Posto Podium Ltda, CNPJ 02.975.066/0001-22, localizado a Rodovia Manuel de Abreu, 4.205 – Chácara Velosa – CEP 14806-545 – Araraquara – SP, um convênio para abastecimento de combustíveis e fornecimento de lubrificantes.

Atenciosamente,

Mauro Antonio Cardoso
Auto Posto Podium Ltda.
CNPJ: 02.975.066/0001-22

BRAMBILLA
Assessoria Contabil
FONE/FAX (16) 3333-7374

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado **BRAMBILLA ASSESSORIA CONTÁBIL**, situada à Rua Itália nº 1437, Centro – Araraquara-SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Marcio Antonio Brambilla, brasileiro, desquitado, CPF nº 743.211.028-04, RG nº 4.130.086 ,Técnico em Contabilidade, Autônomo, CRC-SP nº 1SPO652445/0-1, inscrito no CRC com Escritório Individual CEI sob nº 3SP022106/0-4, doravante denominado Contratado e, de outro **NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA**, estabelecido a Rod .Manoel de Abreu S/N, km 2, em Araraquara (SP), inscrita no CNPJ sob nº 43.975.127/0001-39, representado pelo seu Diretor Presidente Dr.Antonio Carlos de Mello Franco, advogado, CPF 841.055.428-34, denominado Contratante, nos termos que se seguem:

1. OBJETIVO

1.-1 - Prestação de Serviços na área de Contabilidade, abrangendo Assessoria em Departamento Pessoal, Escrita Fiscal e Contabilidade, bem como assinar as peças Contábeis da Contratante.

2. SERVIÇOS

2.1 - Fica por conta do Contratado: toda orientação técnica, classificação e contabilização dos documentos ,com apresentação de balancetes mensais, Balanço Geral, atendendo as exigências fisco-contábeis e do Imposto de Renda, dentro dos prazos exigidos pela Legislação vigente.

2.2 - O contratante se compromete à fornecer toda a documentação necessária, em tempo hábil para a execução e conferência dos serviços no prazo determinado por ambas as partes.

2.3 - Fica estipulado entre as partes que o prazo de entrega dos balancetes mensais será até o dia 20 (vinte) do mês posterior.

3. PRAZOS E SANÇÕES

3.1 - O presente contrato terá duração de um ano (12 meses), contados a partir da data da assinatura do mesmo.

3.2- Em caso de rompimento unilateral do presente contrato, deverá ser comunicada por escrito com antecedência de 60(sessenta) dias pela parte desistente

3.3– Fica estipulada a multa rescisória de 02(duas) mensalidades a parte que ocasionar o rompimento do presente contrato, sem motivos que justifiquem tal ato.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento do serviço, objeto deste contrato, será executado em parcelas iguais, tendo vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

4.2 – Fica expressamente avençado entre as partes que após os 12(doze) primeiros meses o valor dos honorários serão reajustado pelo IGPM(Índice Geral de Preços de Mercado) da FGV, se por ventura o IGPM for suprimido, será utilizado outro índice autorizado por lei.

5. FÔRO

5.1 - Fica eleito o fôro da Comarca de Araraquara-SP para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrarem entendimento entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Araraquara (SP) 01 de Junho de 2.005

NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA
CNPJ-43.975.127/0001-39

BRAMBILLA ASSESSORIA CONTÁBIL

Testemunhas:

Nicolau Sperli
CPF-743.202.548-72

Adilson de Araújo
CPF-221.447.068-76

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

I – DAS PARTES

LOCADOR(a,es):- ***MARLEY LOPES DA CUNHA,*** brasileira, do lar, viúva, portadora do documento de identidade RG nº 4.468.851 e CPF nº 031.138.978-31, residente(s) e domiciliado(a,s) nesta cidade de Araraquara-SP, neste instrumento denominado(a,s) simplesmente **"LOCADOR(a,es)"**, representado neste ato por ***VITALLI IMÓVEIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.383/0001 – 70, com inscrição no CRECI-SP sob o nº22.556-J, com sede nesta cidade de Araraquara-SP na Alameda Paulista nº 1.268 no Bairro Vila Xavier, com fone nº 3337.1516, neste instrumento denominada simplesmente **"ADMINISTRADORA"**

LOCATÁRIO(a,s):- ***NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA,*** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.127/0001-39, com sede na Rodovia Manoel de Abreu, Km 2, nesta cidade de Araraquara-SP, neste ato representada por seu Presidente, ***RICARDO DE LIMA***, brasileiro, caixa, casado, portador do documento de identidade RG nº 19.598.574-6 e CPF nº 081.657.538-00, sendo residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Miguela Ferro Boschiro nº 08 no Bairro Santa Julia 3, neste instrumento denominado(a,s) simplesmente **"LOCATÁRIO(a,s)"**.

FIADOR(a,es):- ***CESAR HENRIQUE BERTO,*** brasileiro, funcionário público, portador do documento de identidade RG nº 19.917.513-5 e CPF nº 147.156.268-96, casado com ***CLÁUDIA MARIA CARRASCO MORALES BERTO***, brasileira, auxiliar de tesouraria, portadora do documento de identidade RG nº 28.321.308-5 e CPF nº 251.097.628-13, sendo residente(s) e domiciliado(a,s) nesta cidade de Araraquara–SP, na Av. João Martins Nogueira nº 456 no Bairro Jardim Morada do Sol, neste instrumento denominado(a,s) simplesmente **"FIADOR(a,es).**

As partes supracitadas, por este instrumento particular, ajustam a locação de um imóvel Comercial, de acordo com as cláusulas seguintes:

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

II - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato de locação é o imóvel próprio para **COMÉRCIO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARARAQUARA-SP, NA RUA ARMANDO CORREA SIQUEIRA, Nº 1.213, NO BAIRRO VILA HARMONIA, COM CEP Nº 14.802-580.**

III - DO PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª:- **O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 23 (vinte e três) de Junho de 2.019 e término em 22 (vinte e dois) de Junho de 2.020**, data em que o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* se compromete(m) a restituir(em) o imóvel, completamente desocupado e em perfeito estado de conservação, **respeitado o TERMO DE VISTORIA** integrante deste contrato, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Findo o prazo contratual e não havendo manifestação expressa das partes, o contrato prorrogar-se-á por tempo indeterminado, respeitando neste caso todos os termos aqui pactuados, bem como todos os reajustes e revisões de valores cabíveis à época.

CLAUSULA 2ª:- Se não houver acordo quanto ao valor do reajuste do aluguel, após o prazo contratual aqui estabelecido neste contrato, fica(m) o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* compromissado(a,s) a desocupar(em) o imóvel no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do término do contrato.

IV - DO ALUGUEL E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª:- O valor do aluguel mensal, livremente contratado entre as partes é ora fixado em **R$1.700,00 (hum mil e setecentos reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O valor do aluguel será reajustado **findo o prazo de 01 (hum) ano pelo IGPM** ou, **na sua falta**, por qualquer outro, que melhor atualize a moeda, a exceção prevista na Cláusula anterior, quando o contrato alcançar o seu prazo final e prorrogar-se por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- O aluguel contratado nesta cláusula deverá ser pago

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

pelo(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, através de **BOLETO BANCARIO**, impreterivelmente **até o dia 23 (vinte e três)** de cada mês vencido.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Sendo necessária à impressão da 2ª Via do Boleto Bancário, este serviço será devidamente cobrado do(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, de acordo com as despesas da *ADMINISTRADORA* para confecção do título.

V - DO INADIMPLEMENTO

CLAUSULA 4ª:- O pagamento do aluguel e encargos fora do prazo estipulado importará, automaticamente: acréscimo de multa, a título de cláusula penal moratória, **de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito**, independentemente do disposto na Cláusula Décima Primeira, porcentagem essa devida, inclusive, se necessário à cobrança judicial, além do acréscimo de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês; correção monetária através dos índices de variações IGPM, ou no caso de extinção desse índice, através de outro que o substitua: todas as custas e despesas processuais a que der causa e honorários de 20% (vinte por cento) sobre o valor dado a ação, como expressamente autoriza o disposto no inciso II do artigo 62, da Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1.991, com as alterações. Ainda, sobrevindo à necessidade de interpor qualquer medida judicial para a cobrança de eventuais débitos, fica(m) responsável(is) solidariamente o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s) e/ou FIADOR(a,es)* a arcar(em) com todas as custas e despesas processuais a que der(em) causa, além de honorários advocatícios, tudo em conformidade com a Lei nº 8.245/91 com as alterações propostas pela Lei 12.112/09 (Lei do Inquilinato) e Termo de ajustamento de Conduta (resultante do Inquérito Civil nº 45/09) assinado pela *ADMINISTRADORA* junto ao Ministério Público desta Comarca, sem que possa(m) o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, se negar(em) ou contestar(em) o disposto nesta Cláusula em matéria de defesa processual, visto que com a mesma, neste ato e oportunidade manifestam as suas concordâncias.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O não pagamento do aluguel dentro do prazo estipulado facultará ao(s) *LOCADOR(a,es)* a "negativação" do nome do(a,s) devedor(a,es) junto ao órgão de proteção ao crédito (SERASA), estando todas as partes cientes de que a mencionada medida poderá ocorrer a qualquer tempo, após o vencimento de qualquer parcela em atraso.

CLAUSULA 5ª:- Quaisquer recebimentos feitos pelo(a,s) *LOCADOR(a,es)*, através da *ADMINISTRADORA*, fora do prazo ou condições estabelecidas neste instrumento, bem como a abstenção ou demora de sua parte no exercício de qualquer direito ou faculdade que lhe é assegurada, terão havido como mera tolerância e não induzirão novação objetiva nem subjetiva do estipulado, também não autorizando o(a,s) *FIADOR(a,es)* a invocar(em) o disposto no artigo 838 do Código Civil Brasileiro.

VI - DOS ENCARGOS

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

CLAUSULA 6ª:- Além do aluguel, pagará o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* as taxas de ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, IPTU e SEGURO IMOBILIÁRIA, bem como sem exceção todos os encargos elencados no Artigo 23, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.245/91 com as alterações propostas pela Lei 12.112/09 (Lei do Inquilinato); sendo que todos os pagamentos efetuados deverão ser objeto de comprovação sempre que necessário e solicitado, apresentando-se os respectivos comprovantes à *ADMINISTRADORA*.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Conforme acordo entre as partes, *LOCATÁRIO(a,s), LOCADOR(a es) e ADMINISTRADORA*, não haverá cobrança de IPTU durante o ano de 2.019, iniciando-se a partir de 2.020.

VII - DO SEGURO IMOBILIÁRIA

CLAUSULA 7ª:- O(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* fica(m) desde já obrigado(a,s) a fazer(em) seguro contra incêndios do imóvel locado, em seguradora idônea e que passe por prévia autorização do(a,s) *LOCADOR(a,es)*.

CLAUSULA 8ª:- O Seguro Imobiliária mencionado neste tópico refere-se àquele previsto na Lei do Inquilinato, no seu Art. 22, inciso VII. Dessa forma, atendendo ao disposto no mencionado artigo, as partes dispõe expressamente que o Seguro Imobiliária deverá ser pago pelo(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, de acordo com os termos indicados na clausula anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- As partes declaram ciência de que o Seguro Imobiliária é celebrado em nome do(a,s) *LOCADOR(a,es)* e/ou *Proprietário(a,s)* do imóvel, justamente por se tratar de um seguro de proteção à estrutura do imóvel em casos de incêndio, vendaval e outras avarias descritas nesta modalidade de seguro.

VIII - DA VISTORIA

CLAUSULA 9ª:- O(a,s) *LOCÁTARIO(a,s)* se obriga(m) a cumprir(em) e observar(em) todos os compromissos e obrigações relacionadas no "caput", incisos e parágrafos do artigo 23, da Lei nº 8.245/91 com as alterações propostas pela Lei 12.112/09 (Lei do Inquilinato), inclusive comprometendo-se **a restituir o imóvel, finda a locação, tal como lhe é entregue neste ato**, repondo inclusive a pintura eventualmente danificada por reparo no reboco, azulejos ou pisos, a massa fina, para que as paredes ou tetos fiquem livres de perfurações e remendos aparentes. A presente locação somente será considerada encerrada quando após vistoria a for procedida no imóvel, vir a ser comprovado que o mesmo está sendo devolvido **NAS MESMAS CONDIÇÕES DO TERMO DE VISTORIA INICIAL integrante deste contrato.**

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Manifestando o desejo de desocupar(em) o imóvel e consequentemente rescindir(em) o Contrato de Locação, deverá(ão) o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s) e/ou FIADOR(a,es),* comparecer(em) pessoalmente nas dependências da ADMINISTRADORA, a fim de agendar(em) a data e horário para a realização da Vistoria final.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Com relação ao procedimento descrito no parágrafo anterior, a ADMINISTRADORA reserva-se no direito de agendar a Vistoria Final para o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o pedido formulado pelo(a,s) *LOCATÁRIO(a,s) e/ou FIADOR(a,es),* sendo que durante este período a cobrança do aluguel estará suspensa. A parte que formular o pedido de Vistoria Final será comunicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e horário estabelecidos para o referido procedimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Ainda sobre o procedimento da Vistoria Final, será concedido ao(a,s) *LOCATÁRIO(a,s) e/ou FIADOR(a,es)* o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização de pequenos reparos ou correção de eventuais imperfeições, sendo que durante este período a cobrança do aluguel será suspensa.

PARÁGRAFO QUARTO:- Será retomada a cobrança do aluguel se ao termino do prazo estipulado no parágrafo anterior não forem sanadas as reparações e consertos no imóvel, sendo ainda observado a aplicação de todos os índices de reajustes dos aluguéis periodicamente, juros de mora e de multa contratual.

CLAUSULA 10ª:- *O(a,s) LOCATÁRIO(a,s)* faculta(m) desde já o(a,s) *LOCADOR(a,es)* e a *ADMININISTRADORA* a examinar(em) e vistoriar(em) o imóvel objeto deste instrumento, sempre e quando entenderem necessário.

IX – DA ENTREGA DAS CHAVES E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

CLAUSULA 11ª:- As chaves do imóvel objeto deste instrumento somente serão recebidas pelo(a,s) *LOCADOR(a,es)*, através da *ADMINISTRADORA*, após a apresentação dos consumos finais pagos das contas da CPFL e do DAAE, com os seus respectivos desligamento; **bem como após a constatação de que o imóvel objeto desta locação encontra-se nos mesmos moldes da vistoria realizada no início da locação**, sendo que a inobservância de qualquer umas destas condições impedirá o recebimento das chaves e sujeitará o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* e/ou *FIADOR(a,es),* a reparação ou ao pagamento da importância correspondente aos serviços de materiais e mão de obra, observando-se sempre o disposto na CLAUSULA 9ª supra.

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLAUSULA 12ª:- O presente contrato rescindir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, sempre que houver o descumprimento pelo(a,s), *LOCATÁRIO(a,s)* de qualquer das cláusulas e condições ajustadas neste instrumento e, ainda, nos casos de:- A)- incêndio total, parcial, ou outro sinistro que impeça a utilização do imóvel por mais de 30 (trinta) dias; B)- desapropriação; C)- infração de obrigação legal.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A rescisão do contrato pelos motivos fixados na cláusula anterior, não enseja ao(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* indenização, a que título for, nem o(a,s) exonera(m) da entrega do imóvel nos termos pactuado na CLAUSULA 9ª deste instrumento, visto correr por sua conta e risco a obrigação de proceder ao seguro do imóvel objeto deste contrato, com conhecimento e aceitação do(a,s) *FIADOR(a,es)*.

CLAUSULA 13ª:- Fica expressamente **estabelecida a multa de 03 (três) vezes o valor de locação atual** a ser aplicada no caso de rescisão do presente contrato, na ocorrência de algum evento descrito na cláusula anterior, por inadimplência ou culpa do(a,s) *LOCATÁRIO(a,es)*, ou então nos casos de rescisão antecipada, multa esta que será calculada de forma proporcional ao decurso do prazo de locação transcorrido, independente de ser ela exigida judicial ou extrajudicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Poderá também ser motivo de rescisão contratual quando, durante a locação, se deteriorar a coisa alugada, sem culpa do(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, facultando a este solicitar a redução proporcional do aluguel, ou resolver o contrato, caso já não sirva a coisa para o fim a que se destinava, nos termos do Artigo 567, do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Fica estipulado entre as partes que ocorrendo a devolução do imóvel ***após 01 (hum) ano do início da locação, estará o(a,s) LOCATÁRIO(a,s) dispensado da multa contratual estipulada na*** **Lei 8.245/91**, com as alterações introduzidas pela Lei 12.112/09.

XI - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

CLAUSULA 14ª:- É expressamente vedado ao(a,s) *LOCATÁRIO(a,s) e/ou FIADOR(a,es)* ceder(em), transferir(em) ou sublocar(em) o imóvel objeto deste contrato, total ou parcialmente, sem a autorização expressa e por escrito do(a,s) *LOCADOR(a,es)*, através da *ADMINISTRADORA*, sob pena de infração contratual, mesmo não havendo nenhuma notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, arcando neste caso com o pagamento da multa, a titulo de cláusula penal, em valor correspondente a 03 (três) meses de aluguel, independentemente do eventual decurso do prazo de locação, a título de cláusula penal.

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

CLAUSULA 15ª:- Nas mesmas sanções da CLÁUSULA 13ª, será penalizado o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* caso aplique(m) ao imóvel objeto deste instrumento destinação diversa da constante do preâmbulo, devendo cumprir, em tudo e rigorosamente, todas as cláusulas e condições contidas neste contrato.

CLAUSULA 16ª:- *O(a,s) LOCATÁRIO(a,s)* se obriga(m) a não permitir(em) que a utilização do imóvel objeto deste contrato, prejudique o sossego, o bom nome, estética, higiene e habitabilidade dele, comprometendo-se ainda a mantê-lo sempre em perfeitas condições de segurança e habitabilidade, reparando, imediatamente, qualquer estrago ocorrido e, respondendo por todos os prejuízos provenientes de sua má conservação, quer em relação ao(a,s) *LOCADOR(a,es)*, quer em relação a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* se compromete(m), expressamente, a comunicar(em), por escrito eventual problema (desde que não sejam causados pelo uso inadequado ou má conservação do mesmo) que venha a ocorrer no imóvel, no tocante à necessidade de obras ou reparos que possam por em risco a segurança do imóvel e, em assim não procedendo, arcará(ão) pessoalmente com os prejuízos advindos de sua negligência, inclusive judicialmente se necessário se fizer.

XII - BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES

CLAUSULA 17ª:- *O(a.s) LOCATÁRIO(a,s)* não poderá(ão) fazer obras de vulto, ou outra que lhe altere as condições atuais, bem como da qualidade e cor das paredes, portas, batentes, janelas, esquadrias, etc, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias, **sem a prévia e expressa autorização, por escrito, do(a,s) *LOCADOR(a,es)*, por intermédio da *ADMINISTRADORA* e, as que fizer, devidamente autorizado, se incorporarão ao imóvel.**

XIII - DA GARANTIA LOCATICIA:-

CLAUSULA 18ª:- Assina(m) também, este contrato, declarando haver(em) lido integralmente todas as clausulas impressas, estando de pleno acordo **e solidariamente com o(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)* em todas as suas obrigações e deveres, na qualidade de *FIADOR(a,es)*, *CESAR HENRIQUE BERTO* e *CLAUDIA MARIA CARRASCO MORALES BERTO***, já qualificado(s), cuja(s) responsabilidade(s) subsiste(m) sempre, **INDEPENDENTE DE AVISO, CIENTIFICAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL ATÉ A ENTREGA REAL E EFETIVA DAS CHAVES DO IMÓVEL LOCADO**, a qual se dará somente após cumpridas as exigências das CLAUSULAS 7ª e 11ª supra, embora ultrapasse o prazo do contrato e haja reajustamento dos alugueis,

Vitalli Imóveis
Creci 22.556-J
COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

renunciando, expressamente, os benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Não assiste ao(a,s) *FIADOR(a,es)* em execução, por força da solidariedade assumida, o benefício da ordem.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A moratória que porventura venha a ser concedida ao(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, não exonera(m) o(a,s) *FIADOR(a,es)* das obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- A assinatura da esposa do(a,s) *FIADOR(a,es)* pressupõe além da outorga, a sua vontade livre de prestar fiança ao(a,s) *LOCATÁRIO(a,s)*, obrigando-se em termos deste Contrato, mesmo na hipótese de falecimento do cônjuge varão.

CLAUSULA 19ª:- Conforme acordo entre as partes, *LOCATÁRIO(as)*, *FIADOR(a,es)* e *ADMINISTRADORA*, não haverá apresentação de imóvel do *FIADOR(a,es)* para garantia durante a vigência desse Contrato de Locação.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 20ª:- Na hipótese de o imóvel objeto deste instrumento ser colocado à venda, fica(m) o(a,s) *LOCADOR(a,s)*, autorizado(a,s), desde já a proceder(em) visitas ao referido imóvel, acompanhado(a,s) dos eventuais pretendentes; autorizando ainda a colocação de placas indicativas de que o imóvel se encontra à venda.

CLAUSULA 21ª:- Em caso de vir a ser proposta qualquer ação judicial que tenha por fundamento o presente instrumento, nos termos do disposto no artigo 58, inciso IV da Lei nº 8.245/91 com as alterações propostas pela Lei 12.112/09 (Lei do Inquilinato), as citações, intimações ou notificações serão procedidas mediante correspondência com aviso de recebimento, ou tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante fax-simile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil.

CLAUSULA 22ª:- As partes contratantes se obrigam, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, a respeitarem o presente instrumento, não podendo como matéria de defesa em eventual procedimento judicial, alegar ignorância ou desconhecimento de qualquer das condições previstas e estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA 23ª:- O presente contrato de locação é baseado no Código Civil de 2.002, Lei do Inquilinato (Lei 8.245/91 com as alterações propostas pela Lei 12.112/09) bem como pelas diretrizes estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) formulado nos autos do Inquérito Civil 45/09 proposto pelo Ministério Público da Comarca de Araraquara – SP para regular as relações Locatícias desta cidade, sem prejuízo das demais Legislações vigentes.

Vitalli Imóveis

Creci 22.556-J

COMPRA - VENDE - ALUGA E ADMINISTRA IMÓVEIS E CONDOMINIOS

CLAUSULA 24ª:- O presente contrato de locação e a respectiva vistoria são impressos em 02 (duas) vias de igual teor, no modo verso e anverso.

XV - DO FORO

CLAUSULA 25ª:- As partes elegem o foro da comarca de Araraquara-SP como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou que de futuro possa vir a ser.

Araraquara, 05 de Junho de 2.019.

Nosso Ninho Terezinha Maria Auxiliadora
P/p:- Ricardo de Lima
Locatário

Vitalli Imóveis Ltda
Administradora
Creci nº 22.556-J

1º REGISTRO CIVIL ARARAQUARA

César Henrique Berto
Fiador

1º REGISTRO CIVIL ARARAQUARA

Claudia Maria Carrasco Morales Berto
Fiadora

Testemunhas:-

Alberto José de Andrade
CPF: 551.5[illegible]

Ariane Cristina Iroldi
CPF: 319.880.788-04

Cartório 1º Registro Civil Araraquara
Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP
Oficial Delegada Maria Carolina Almeida André
Av. D. Pedro II, 475, Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3334-7000
Reconheço por semelhança 01 firma de CESAR HENRIQUE BERTO, 01 firma de CLAUDIA MARIA CARRASCO MORALES BERTO, em documento com valor econômico, do que dou fé.Em test[illegible] da verdade.
Araraquara, 7 de junho de 2019
R$ 19,00
DEBORA NEVES - Escrevente Autorizada
0056AAR0040645 - F2CV
Vedado qualquer emenda ou
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
116483 FIRMA VALOR ECONÔMICO
C20056AA0040645
DEBORA NEVES Escrevente Autorizada Reg Civil

3º Tabelião de Notas de Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: RICARDO DE LIMA, Dou fé.
R$ 9,49 - Araraquara(SP),07/06/2019.Cod.485548545048495749504857515[illegible]
DEL. RENATA RAFAELA SANTOS
Em Testº ___ da verdade.
CARTORIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO VÍCIO INSANÁVEL DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
Colégio Notarial do Brasil
114645 FIRMA VALOR ECONÔMICO
C10058AA0131913
Tabelião Janone

Termo de Convenio

Termo de parceria que entre si celebram a Empresa **J.J Yamazaki S/S Ltda Me** e **Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora** para contratação do FORNECIMENTO DE SERVIÇOS.

A EMPRESA J.J YAMAZAKI S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ 04.634.437/0001-38, com sede na Rua Castro Alves, 2743 – Jd Santana, cidade Araraquara, estado São Paulo, CEP 14801-450, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, José Antonio Lourenço, titular da Carteira de Identidade 36.034.291-7, SSP/SP, e a Associação NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ 43.975.127/0001-39, com sede na Av. MANUEL DE ABREU, KM 2, S/N - VILA SEDENHO, cidade Araraquara, estado São Paulo, CEP 14806-500, firmam este Termo de Convênio para a realização de serviços de manutenção precial, sendo: Desinsetização, desratização, descupinização, desentupimentos, limpezas variadas, manutenções hidráulicas e elétricas.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:
Sócio Proprietário
José Antonio Lourenço
RG: 36.034.291-7
CPF: 539.164.336-87

CONTRATANTE

ultragaz

Gonçalves Gas LTDA ME

Araraquara, 08 de agosto de 2024

Declaração

Declaro para os devidos fins que a instituição Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora - CNPJ 43.975.127/0001-39. Localizada a Rodovia Manuel de Abreu, Km 2,s/n. º – Bairro: Serralhal – Araraquara SP, possui com a Empresa Gonçalves Gás Ltda ME – CNPJ 08.172.088/0001-30, localizada na Rua Antonio da Silva Neto n. º 22 – Jardim Santa Clara – CEP 14.811-275 – Araraquara SP, um convenio de compra de gás GLP (P 13 e P 45).

Atenciosamente

Caique Gustavo Martins Gonçalves

Gonçalves Gás Ltda ME

CNPJ. 08.172.088/000130

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C04-BA7A-042E-3BC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CESAR HENRIQUE BERTO (CPF 147.XXX.XXX-96) em 28/08/2024 10:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8C04-BA7A-042E-3BC3